ANNO LVI NUMERO 17[illegible] SABBADO 31 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 30 de julho, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 10 minutos).

— No vapor brasileiro seguiram hoje para Pernambuco: Drs. Joaquim Tavares da Costa Miranda, Amarilio de Vasconcellos, e Picanço da Costa; major Camara Lima; Augusto Xavier Carneiro da Cunha; e Antonio Rodrigues Campello, que hontem perdeu a esposa.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE JULHO DE 1880.

Antonio da Silva Azevedo. — Encaminhe-se.

Tenente Antonio José da Silva e Souza.—Prejudicado.

Capitão Antonio José Silva do Brasil —Prejudicado.

Bartholomeu & C.—Deferido, com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Prejudicado.

Companhia Great Western of Brasil Railway Company Limited. — Passe portaria, approvando, nos termos da informação do engenheiro fiscal respectivo.

Eugenio Lauro Maciel Monteiro.—Prejudicado.

Tenente Felicissimo de Azevedo Mello.—Prejudicado.

Alferes Felix Antonio de Alcantara.—Prejudicado.

Tenente Francisco Pereira do Lago.—Prejudicado.

Francisco Pinto de Magalhães.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, que acha-se já habilitada a fazer o pagamento pedido, segundo informou em officio de 27 do corrente, sob n. 544.

Tenente Horacio Pires Galvão. — Prejudicado.

Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.—Prejudicado.

José da Costa Rego Lima. — Prejudicado.

Tenente José Francisco de Paula Vellez.—Prejudicado.

João Rufino Ferreira.—Prejudicado.

Major José Pedro Velloso da Silveira.—Encaminhe-se.

José Amancio de Lima.—Prejudicado.

José Maximiano de Azevedo Lyra.—Prejudicado.

Alferes José Francisco de Arruda Falcão.—Informe o Sr. commandante da guarda nacional do municipio do Cabo.

José Barbosa da Cunha Moreira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Alferes Laurentino Felix de Oliveira Lima.—Prejudicado.

Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa.—Passe portaria, nomeando o supplicante para servir provisoriamente os officios de distribuidor e partidor do civel, orphãos e ausentes desta capital.

Capitão Manoel Lourenço da Silva.—Prejudicado.

Manoel Camillo Pires Falcão. — Prejudicado.

Capitão Manoel Accioli de Moura Gondim. Prejudicado.

Manoel José de Castro Vilella.—Sim, sem vencimentos, na conformidade do aviso de 17 de setembro de 1850, sob n. 124, expedido pelo ministerio do imperio.

Neomisia Paulina Pinto e outras.—Encaminhe-se.

Tenente Olavo Antonio Ferreira.—Prejudicado.

Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.—Prejudicado.

Tenente Ursino Teixeira de Barros.—Prejudicado.

Saunders Brothers—Certifique-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,262.—Secretaria de policia de Pernambuco, 30 de julho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Vital das Chagas e João Francisco de Oliveira, vindos do Rio Formoso, como criminosos.

A' ordem do subdelegado de Belém, Cypriano Lopes Altinho, por embriaguez.

Pelo subdelegado do Recife foi remettido ao juiz competente o inquerito a que se procedeu contra o pardo Julião, escravo de Bento Porfirio da Costa, pelos ferimentos praticados na pessoa do cabo de esquadra do 2º batalhão de artilharia de linha Alfredo Luiz Ferreira, á bordo do vapor *Pernambuco*, ancorado neste porto, em 27 do mez ultimo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, encarregado do expediente, Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE JULHO DE 1880

Contas do corpo de policia. — Torne ao Sr. contador para que informe circumstanciadamente acerca da quantia extraviada pela expraça José Severino de Souza, e que acha-se a debito do respectivo commandante, afim de providenciar-se sobre a responsabilidade directa de quem de direito for.

Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos.— A reclamação do supplicante deve ser apresentada ao consulado provincial, ao qual compete a decisão requerida.

Irmandade do Rosario do Recife.—Informe o Sr. contador.

José Joaquim Alves de Albuquerque.— Informe o Sr. contador.

Dr. Luiz Lopes Castello-Branco.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Pedido para o expediente da secretaria.—Forneça-se.

Pedido para o corpo de policia. — Forneça-se.

Contas da procuradoria dos feitos.—Ao Sr. contador para lançar-se o termo de approvação.

Gerente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.— Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Bernardino da Costa Lima. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da collectoria da Escada. — Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Simplicio da Cruz Ribeiro. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

D. Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira. — Ao Sr. porteiro para entregar á interessada.

José Joaquim Alves de Oliveira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Miguel José Rodrigues Braga. — Satisfaça a exigencia da contadoria.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 10 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 21 Srs. deputados, faltando os Srs. Bacellar, Beltrão, José Tavares, Austerliano, Galvão, Sá Araujo, João de Sá, Augusto Leão, Magarinos, Malaquias, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Jacobina, Pereira de Brito, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Rego Baptista e João Maranhão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o 2º e a deste o Sr. Eudoxio de Brito.

Lida a acta da sessão antecedente, é sem debate approvada.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copias de dous do Dr. chefe de policia, declarando quaes os cidadãos que são autoridades policiaes em diversos termos.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copia do do commandante do corpo de policia e sete documentos, tudo concernente á remessa de munição e de praças para a cidade da Victoria.—A' quem fez a requisição.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, tendo presentes os abaixo assignados dos moradores dos povoados de Campos-Frios e Catende, comarca de Palmares e dos moradores da cidade do Cabo, solicitando a creação de cadeiras do ensino primario, precisa de esclarecimentos sobre a conveniencia da creação de taes cadeiras; e por isso requer que se peçam ao Exm. presidente da provincia as necessarias informações, afim de que possa a commissão interpor o seu parecer. Paço da assembléa, 2 de julho de 1880.—*José Hygino.—Lopes Machado.* »

« A commissão de orçamento municipal examinou as contas de receita e despesa da camara municipal de Bom Jardim e encontrou as irregularidades encontradas em quasi todas as contas, pelo que é de parecer que sejam devolvidas para regularisal-a, sendo dispensada da multa em que incorreu. Sala das commissões, 25 de julho de 1880.—Dr. *Pitanga. —Eudoxio de Brito.* »

E' mandado imprimir no jornal da casa o seguinte parecer:

« A commissão de leis não sanccionadas, a quem foi presente a resolução datada de 6 de maio do anno findo, conforma se com as razões de não sancção e é de parecer que não seja adoptada a referida resolução. Paço da assembléa, 9 de julho de 1880.—*José Hygino.—Andrade Lima.—Moraes Pinheiro.*

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a subvencionar á D. Josepha Agueda Felisbella de Oliveira, filha de Romualdo Alves de Oliveira; á D. Maria Amelia Florentina, filha de João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior; e a D. Maria da Gloria Belfort, com a quantia mensal de 100$000 para cada uma, afim de irem estudar medicina nos Estados-Unidos ou na Suissa.

« Art. 2.º As referidas senhoras, deverão mostrar-se previamente habilitadas nos preparatorios exigidos, perante um jury n meado pelo presidente da provincia; e só começarão a perceber a mensalidade indicada, depois que provarem achar-se matriculados em qualquer escola medica de um dos mencionados lugares.

« § unico. O pagamento da mensalidade será feito mediante recibo dos pais ou tutores dos subvencionados.

« Art. 3.º Será enviado annualmente ao presidente da provincia documento que d monstre terem as subvencionadas feito exame das respectivas materias e sido approvados, sem o que não continuarão a perceber a subvenção.

« Art. 4.º Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a auxiliar pelo mesmo modo a Nicoláo Tolentino Cavalcante Guimarães e a Adolpho Silva, para fazerem estudos de engenharia, na Inglaterra ou em outro qualquer paiz estrangeiro.

« Art. 5.º Ainda fica autorisado o presidente da provincia a conceder ao menor Alfredo, neto do Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, para preparar-se e cursar uma das escolas superiores do imperio, a subvenção annual de 600$, sujeita á clausula de aproveitamento da parte do pensionario.

« Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1880.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*José Tavares da Cunha Mello*, 1º secretario.—*Francisco do Rego Baptista*, 2º secretario.

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« O uso desta autorisação acarretaria uma despeza em vantagem puramente individual e que não seria justificavel, attento o estado pouco lisongeiro das finanças provinciaes.

« Quando pesam sobre a provincia encargos, que ella difficilmente supporta; quando é de necessidade não emprehender nenhuma obra publica de tantas, que urge levar a effeito; quando é indispensavel reduzir a força publica, embora com prejuizo da segurança individual e de propriedade; quando é forçoso não só economisar em differentes ramos de serviços, senão tambem pedir aos contribuintes novos meios de receita; quando apesar de tudo isto ainda não foi possivel introduzir o equilibrio no orçamento, não seria licito aggravar semelhante estado de cousas com a despeza de subvenção a varias senhoras, em idade ainda verde, para estudarem medicina fóra do imperio.

« Um tal dispendio não encontraria explicação em nenhum motivo de ordem publica, sobretudo n'um paiz que possue duas faculdades de medicina, cursadas por centenares de estudantes.

« Nem sequer poder-se-hia hoje argumentar com a interdicção das mulheres nessas faculdades; porquanto, conforme acaba de declarar solemnemente o governo imperial no parlamento, nada obsta que os cursos medicos sejam frequentados por alumnas.

« Assim, pois, nego sancção a esta resolução da assembléa legislativa provincial. Palacio da presidencia de Pernambuco, 14 de maio de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.* »

Foi lida e remettida á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indicamos que se accrescente ao regimento da casa o seguinte regulamento:

« Artigo unico.—No processo e julgamento dos magistrados, de conformidade com o art. 1,182 da lei de 12 de agosto de 1834, se procederá pela seguinte maneira:

« § 1.º Apresentada a queixa com as formalidades exigidas pelo art. 152 do codigo do processo criminal, será submettida a uma commissão especial de cinco membros, eleita por escrutinio secreto;

« § 2.º A commissão nomeada dará no prazo de 24 horas parecer sobre a aceitação ou rejeição da queixa;

« § 3.º Aceita a queixa, será ouvido o querellado, estando presente em lugar sabido no prazo improrogavel de 15 dias para deduzir e prestar documentos em sua defeza;

« § 4.º Com a resposta ou sem ella, estando o querellado ausente, ou á sua revelia, poderá a commissão organisadora proceder e ordenar todas as inquirições de testemunhas, exames e mais diligencias necessarias para esclarecimentos da verdade, ou exigindo que isto se faça perante as autoridades locaes, ou requisitando pelos canaes competentes que lhe sejam apresentadas para por si procederem;

« § 5.º Findas as diligencias, serão a queixa e tudo mais quanto se tiver feito, submettidos ao conhecimento da assembléa com parecer sobre sua procedencia ou improcedencia, e pronuncia, ou não pronuncia do querellado;

« § 6.º O presidente da assembléa designará o dia e hora para discussão e decisão sobre o parecer, e em sessão secreta; o que será annunciado 24 horas antes;

« § 7.º No dia aprazado, lida a queixa, documentos e parecer pelo 1º secretario, será permittida a discussão, não podendo cada deputado fallar mais de uma vez, excepto os membros da commissão especial, que poderão fallar duas;

« § 8.º Encerrada a discussão, será o parecer approvado ou rejeitado; decidindo-se pela affirmativa, a assembléa decretará a accusação pela seguinte fórma:

« § 9.º A assembléa legislativa provincial pronuncia ao querellado juiz no art... do codigo penal e decreta accusação na fórma da lei.

« § 10. O decreto da pronuncia e accusação será escripto pelo official-maior e assignado pelo presidente e secretarios, e delle se dará conhecimento, enviando-se cópia ao presidente da provincia, para expedir as ordens necessarias.

« § 11. Decretada a pronuncia, será intimada ao magistrado no prazo de cinco dias, estando presente, ou em lugar sabido.

« § 12. Findo o prazo, se dará vista ao queixoso para por si ou seu advogado offerecer o libello accusatorio.

« § 13. O accusado, estando presente, póde no prazo de 3 dias offerecer sua contrariedade escripta.

« § 14. Offerecido o libello e a contrariedade, ou findo o prazo concedido para tal fim, a commissão organisadora do processo procederá em dia designado ás diligencias precisas, ou que julgar conveniente para prova do crime e esclarecimento da verdade.

« § 15. Terminadas essas diligencias, a commissão, com seu parecer, absolvendo ou condemnando o magistrado, se apresentará em mesa, pedindo designação de dia para julgamento definitivo.

« § 16. No dia designado, presentes os deputados, serão lidas todas as peças do processo, interrogado o magistrado, se comparecer, será admittido o queixoso ou seu advogado, precedendo licença, se estiver ausente, a fazer accusação; permittindo-se ao réo, estando presente, ou seu advogado, deduzir sua defeza.

« § 17. Concluidos os debates, em que os advogados sómente poderão fallar duas vezes por parte da accusação e defeza, a assembléa, em sessão secreta, decidirá por maioria de votos, absolvendo ou condemnando o magistrado.

« § 18. O decreto da absolvição ou condemnação será pela seguinte formula:

« A assembléa legislativa provincial julga o magistrado F.... incurso no art... do codigo penal e o condemna a...

« § 19. Este decreto será escripto pelo official-maior e assignado pelo presidente e secretario.

« § 20. O accusado e accusador, sem motivar, póde recusar um membro da assembléa.

« § 21. Escreverá no processo perante a commissão nomeada e official-maior da assembléa provincial.

« Revogadas as disposições em contrario Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1880.—*J. Climaco. L. Machado.*

Em seguida lê-se e é approvado o seguinte parecer, sendo dispensado da impressão á requerimento do Sr. Estevão de Oliveira:

« A commissão de constituição e poderes, examinando com attenção a materia da indicação junta, é de parecer que seja submettida á uma só discussão, na fórma da deliberação desta assembléa de 27 de março de 1874, visto julgar conveniente adoptar-se para constituir disposições additivas ao regimento da casa. Sala das commissões, 9 de julho de 1880.—*Antonio Estevão de Oliveira.—Maximiano Lopes Machado.* »

ORDEM DO DIA

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 57 (força policial), vem á mesa e é approvada a seguinte emenda ao art. 2º:

« Em lugar das palavras - como tal revogado o art. 3º da lei n. 1,440, de 5 de julho de 1879, diga-se: — com o desconto do art. 3º da lei n. 1,440 de 5 de junho de 1879, o qual continúa em vigor.—*Estevão d'Oliveira.— José Maria.—Austerliano.* »

Entra em 3ª discussão o projecto n. 45 (orçamento provincial), e procedendo-se á votação das emendas approvadas na 2ª discussão e publicadas no jornal da casa de 9 do corrente mez, o resultado foi o seguinte:

Relativas ao art 1º são approvadas as emendas ns. 2 a 12, 15, 16, 19, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 39, 40, 42, 45, 47, 48, 51 a 55, 57 a 60, 63, 64, 66, 69, 71, 72, 73 e 81; rejeitadas as de ns. 1, 14, 14 A, 18, 21, 28, 32, 34, 37, 44, 46, 49, 50, 61, 62, 65, 68, 77 e 80; e prejudicadas as de ns. 43, 70, que ficara adiada, e 79.

Relativas ao art. 2º são approvadas as de n. 2, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 17 e 20, a 1ª parte da de ns. 25, 26 a 28; rejeitadas as de ns. 16, 24 e 2ª parte da de n. 25 e prejudicadas as de ns. 1, 3, 4, 9, 10 e 15.

São approvadas as emendas aos arts. 3º e 4º; as duas ao 9º; a que supprime o art. 17; a emenda ao 18º e as dezeseis ao 19º, sendo rejeitada a substitutiva ao art. 15º.

Dos artigos additivos são approvados o 2º, 4º, 5º e 6º, segundo a ordem em que foram publicados; prejudicado o 1º e rejeitado o 3º.

São apresentadas mais 41 emendas.

Dessas emendas foram approvadas as de ns. 1 a 6, 11 a 15, 17 a 25, 27, 28, 29, 31, 34 e 35 a 41, as quaes vão a imprimir; rejeitadas as de ns. 7, 8, 9, 16, 30, 32 e 33, e prejudicadas as de ns. 10 e 26.

O Sr 1º Secretario, pela ordem, lê um officio em que o secretario do governo, communica de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia que por portaria datada de 10 do corrente, fôra prorogada até o dia 17 do mesmo a actual sessão extraordinaria desta assembléa. –Inteirada.

São approvados, sem debate, em 2ª discussão o projecto n. 15 (transferencia de séde da freguezia de Ipojuca para N. S. do O'), dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, e n. 32 (indemnisação de José Francisco de Azevedo Lyra), em 3ª, indo á commissão de redacção.

Procedendo-se a votação da sub-emenda ao projecto n. 41 (vencimentos dos continuos), é rejeitada, sendo o projecto approvado em 3ª discussão e remettida á commissão de redacção.

São approvados sem debate:

Em 2ª discussão, o projecto n. 69 (tornando extensiva á Florismena Joaquina de Mello Montenegro, a disposição do art. 112 do Reg. de 7 de abril de 1879), dispensado o intersticio a requerimento do Sr. José Maria, e bem assim o de n. 64 (concedendo um anno de licença a Angelo de Fojos Correia Cesar), dispensado o intersticio a requerimento do mesmo Sr. deputado.

Em 3ª, o de n. 70 (autorisando a admissão no Gymnasio, do menor Bento de Souza Castro), indo á commissão de redacção.

Em 2ª, o de n. 66 (aposentadoria de João Francisco Carneiro Monteiro), dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

E finalmente, o de n. 89 (concedendo uma moratoria ao mosteiro de S. Bento), tambem em 2ª discussão, e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Lourenço de Sá.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 15, do orçamento provincial.

São lidas e apoiadas diversas emendas.

O Sr. Estevão de Oliveira pede explicações sobre a emenda n. 45.

O Sr. Deodoro: — Sr. presidente, pedi a palavra para fallar em geral sobre algumas emendas, que foram offerecidas á esta casa, relativamente ao projecto de orçamento que se discute, e especialmente passarei a fallar sobre uma emenda que manda reduzir a porcentagem dos empregados do consulado a 4 %, emenda esta que vai de encontro ao projecto de orçamento, apresentado.

A nobre commissão, depois de ter combinado e verificado qual o *quantum* da porcentagem que devia tocar áquelles empregados, fixou-a em 5 %, no emtanto que a emenda manda reduzir a 4 %. E' sobre isso que passarei a fallar.

Entendi e entendo, que esta casa deve ter como norma e principio a igualdade, a justiça, a equidade e a coherencia em todas as suas deliberações.

Mas, Sr. presidente, com esta emenda e outras que vejo aqui, fico descrente, fico na duvida, se esta casa procede sempre com a devida justiça, igualdade e equidade que deve inspirar a cada um dos nobres deputados, representantes da provincia, quando vejo, Sr. presidente, que muitas emendas consagram augmento de vencimentos a diversos empregados, empregados que de alguma forma já se acham bem remunerados, e que poderiam esperar mais para diante, vejo que o máo fado persegue sempre o consulado provincial.

Tenho occupado esta cadeira por tres legislaturas, e durante todo este tempo tenho sido testemunha da grita que se levanta contra esses pobres empregados, contra aquella repartição.

Sr. presidente, a repartição do consulado é a chave da arrecadação provincial, para alli converge todo o producto das contribuições que offerece a receita da provincia. E se assim é, Sr. presidente, se tenho aqui manifestado sempre o principio de que não devemos augmentar o pessoal do funccionalismo, mas conservar aquelle que se faz necessario, mister se torna que esses empregados sejam bem remunerados, porque o empregado que fôr bem remunerado, trabalhará com gosto, procurará com todo o affinco augmentar os interesses da provincia, o que de certo não fará quando por um trabalho insano elle terá de ver todos os annos reduzidos os seus minguados vencimentos. E' o que tem acontecido com o consulado provincial.

Na sessão passada, alguns membros desta casa, não com o fim de reduzir áquelles empregados os já diminutos vencimentos, mas com o desejo talvez de verem-se livres de dous empregados daquella repartição, apresentaram uma emenda, reduzindo a 5 % os vencimentos dos mesmos empregados. E o que aconteceu, Sr. presidente? Aconteceu que empregados subalternos e sobre quem pesava quasi todo o trabalho da repartição, e que percebiam por mez 150$000, ficaram reduzidos a 85$ e 80$000, de modo que para viverem, tiveram necessidade de comprar fiado nas vendas e ainda hoje estão pagando esses generos fiados daquella época.

Esses mesmos depois, Sr. presidente, mais tarde reconheceram o mal que causaram a esses pobres homens, e foram os primeiros a restabelecer a porcentagem de 6 %, de então estipulada para os empregados do consulado, e este augmento passou.

Devo ponderar a casa, que quando se procurou reduzir os vencimentos destes pobres empregados, augmentou-se-lhes o trabalho no dobro, pois que aquella repartição, além dos trabalhos que já tinha, foi este augmentado com o do lugar de escrivão e archivista, além dos feitores conferentes, empregados que são reconhecidos imprescindiveis para a boa arrecadação da exportação principalmente.

O Sr. Lopes Machado:—E continuam a ser considerados assim até hoje.

O Sr. Deodoro:—E o serviço tende sempre a crescer, pois que ninguem duvida que se a renda cresce um pouco, o serviço cresce em igual proporção, senão mais, a ponto que os empregados, que têm de velar pelos direitos da exportação, funccionam ás vezes até 7 e 8 horas da noite.

Como ia dizendo, ao mesmo tempo que se procura reduzir ainda mais a porcentagem desses empregados, que não têm outra fonte de renda, o trabalho cresce porque muitos empregados a quem competia o trabalho interno, actualmente incumbe-lhes o trabalho externo, porque têm de ir assistir ao embarque e desembarque das mercadorias. E além deste trabalho, elles ainda têm a seu cargo o trabalho da Drainage, que, sobre ser insano, não proporciona compensação alguma. E sobre esses serviços elles ainda têm o trabalho de cobranças do sello de heranças, cuja escripturação é complicada e tem ainda mais o calçamento da cidade, pelo que não recebe vantagem alguma, indo reverter aporcentagem dessa arrecadação aos empregados do thesouro provincial.

Ora, Sr. presidente, parece que nestas circumstancias não ha justiça e equidade, quando n'esta casa se vota 20:000$ para uma companhia lyrica e outras despezas deste jaez....

O Sr. Pitanga:—Muito bem.

O Sr. Deodoro: — ... quando se augmentam vencimentos áquelles que têm em seu favor protecções e se diminue os daquella classe de empregados, que são a chave da arrecadação da provincia.

O Sr. Pitanga:—Muito bem.

O Sr. Deodoro:—Ante um tal procedimento, quasi que descreio da justiça e equidade desta casa. Devemos ser equitativos para com todos: ou devemos augmentar os vencimentos dos empregados que o merecem, reduzindo o numero daquelles que forem desnecessarios, ou então não devemos fazer favores ou equidade a ninguem.

O Sr. Odilon Lima:—Até porque o estado do thesouro não comporta.

O Sr. Deodoro:—Mas reduzir os vencimentos daquelles que mais trabalham, daquelles que são a chave da arrecadação da provincia, para augmentar á outros, como o porteiro e os continuos da secretaria do governo, cujo porteiro já tem 2:200$ de vencimentos e ainda se vai augmentar, ao passo que se tira os vencimentos daquella classe de empregados que merece toda a protecção da provincia.

O Sr. Odilon Lima:—Apoiado.

O Sr. Deodoro: — Ora, se já a commissão de orçamento, como acabei de dizer, depois de bem examinar o estado daquella arrecadação, depois de medir as forças da receita da provincia, reduzio os vencimentos desses empregados a 5 %, e isto tendo em consideração o augmento da receita provavel, porque não podemos dar certeza; se se diz que a safra é grande estando áliás a safra sujeita ás eventualidades da estação...

O Sr. Ayres Gama: — Mesmo sem isto a renda augmentou.

O Sr. Deodoro: — ..., porque se o inverno continuar, póde vir a prejudicar o augmento da safra. Eu sou tambem agricultor; e as vezes suppõe-se que a safra hade ser prospera, porque o inverno veio regular, mas ao depois sobreveem as innundações, e adeus a safra; e falhando a safra, esses empregados, que não tem vencimentos, mas simplesmente porcentagens, soffrem as consequencias da diminuição da arrecadação. E se se acham, como acabei de dizer, onerados de um insuperavel trabalho que lhes foi sendo accumulado pela suppressão de certos lugares, como é que hoje, Sr. presidente, ainda se quer reduzir a porcentagem d'esses empregados a 4 %?

O que quer isto dizer? Esses empregados perderão o gosto ao trabalho, e se não fossem, como são, dotados de muita abnegação e virtude, se tornariam prevaricadores. E n'este caso quem terá contribuido para que o empregado se torne prevaricador?

Um Sr. Deputado: — Se for prevaricador, deve ser demittido.

O Sr. Deodoro: — Isto é outra cousa.

Uma voz: — Por esta razão, não.

O Sr. Deodoro: — Estou fallando em hypothese. Se o senhor tiver um empregado e o pagar mal, e além de pagar-lhe mal sobrecarregal-o de trabalho, se este empregado prevaricar, o senhor deve queixar-se de si, porque a virtude não chega ao ponto de se morrer de fome.

O Sr. Lopes Machado: — Quando a fome bate á porta, a honra salta pela janella.

O Sr. Deodoro:—Sr. presidente, passarei agora á outra emenda, que se manda restabelecer, emenda que foi supprimida como enxerto e enxerto odiosissimo.

Quer se obrigar a que, além das despezas que se faz com a escriptura de compra e venda, que só de direitos geraes e provinciaes paga sello e outros enchimentos, quer se obrigar á que ainda se registre no cartorio de hypothecas o que custa ainda mais 14$, 16$ e 18$! Ora, Sr. presidente, quando se suppunha que esta medida já tinha desapparecido e com applauso geral da população, e quando a população d'esta cidade geme sob o peso de enormes contribuições, ainda se quer exigir onus compressores e odiosissimos para ella, sem vantagem alguma para o direito das partes, e sómente em beneficio de um individuo.

Eu poderia estender-me; mas não quero massar a casa. (Não apoiados). Tenho sempre seguido o systema de ser muito conciso nas discussões, porque entendo que não devemos demorar as discussões das leis annuas, que teem feito falta ao andamento regular da administração da provincia.

Assim, pois, aguardarei o mais que tinha a dizer para outra occasião, se porventura eu for contestado no que acabo de expender.

E' lido apoiado e entra conjunctamedte em discussão uma emenda.

Os Srs. Barão de Nazareth, Estevão de Oliveira e Maximiano Duarte fazem breves considerações.

O Sr. José Maria: — Acudo Sr. presidente, ao appello do nobre deputado que acaba de sentar-se.

Firmei com o meu illustre amigo o Sr. Dr. Espirito-Santo esta emenda, pedindo a suppressão da gratificação que dá a provincia ao secretario da presidencia e ao official de gabinete e vou dar as razões que me levaram a assim proceder.

Quando fallei por occasião da 2ª discussão do orçamento provincial, eu emitti a opinião de que deviam ser pagos os empregados da secretaria do governo pelos cofres geraes, porquanto esta despeza é geral.

Todos os empregados da secretaria são pagos pelos cofres provinciaes, a excepção do secretario que recebe de ambos os cofres.

O Sr. Maximiano Duarte: — A gratificação que recebe o secretario do governo está em relação com os serviços que presta.

O Sr. José Maria: — Sr. presidente, se o lugar de secretario é emprego geral que necessidade tem a provincia de dar uma gratificação?

O Sr. Odilon Lima: — Apoiado.

O Sr. José Maria: — Se os vencimentos que percebe o secretario são poucos, o governo geral que os augmente: mas não seja a provincia sobrecarregada com mais este onus.

O Sr. Maximiano Duarte: — Mas a gratificação que os cofres provinciaes lhe paga é pelo serviço que elle presta á provincia.

O Sr. José Maria: — A excepção da provincia de Pernambuco e de algumas outras, poucas o secretario da presidencia só percebe vencimento pelos cofres geraes.

Um Sr. Deputado: — Quasi todas as provincias pagam uma gratificação ao secretario da presidencia.

O Sr. José Maria: — Darei agora a razão porque pedi a suppressão da gratificação que percebe o official de gabinete.

O official de gabinete é empregado da secretaria e como tal percebe o seu ordenado. Deixando de trabalhar na sua repartição porque motivo recebe o ordenado, como se estivesse exercendo o lugar?

De duas uma: ou receba o ordenado de official de gabinete e perca o de empregado da secretaria, porque não trabalha nessa repartição, ou perceba este e não aquelle, porque isto de andar á dous carrinhos (riso) pode ser muito bom, mas não é com certesa conveniente.

O Sr Pitanga dá um aparte.

O Sr. José Maria: —Aceito o seu conselho e mo ificarei a minha emenda.

Antigamente, Sr. presidente, (eu alcancei este tempo, não vai muito longe), os officiaes de gabinete eram os proprios empregados da secretaria e por isto não percebiam honorario. Depois entendeu-se que se não devia distrahir um empregado da secretaria, porque alli fazia falta e marcou-se ordenado para o individuo que exercesse o lugar de official de gabinete, que deveria ser pessoa entranha a secretaria.

Lembra-me perfeitamente que o primeiro official foi o Sr. Victoriano Palhares.

Depois d'isto foi que se entendeu que podia-se voltar ao que era d'antes; mas com a differença da accumulação de vencimentos.

Eu porém sou de opinião que não havendo accumulação de trabalho, é absolutamente impossivel a accumulação do *cobre* (riso).

Sob que titulo percebe o official de gabinete o ordenado de empregado da secretaria? Porventura trabalha nessa repartição?

A passar este precedente, os deputados que forem empregados poderão perceber os seus ordenados durante o tempo das sessões desta casa.

Eis as razões que actuaram em meu espirito para apresentar essa emenda: não fui levado por motivos menos generosos, porquanto voto amisade e sympathia a esses funccionarios.

Já que estou na tribuna, aproveito a opportunidade para fundamentar uma outra emenda que tenho sobre a mesa. Ella é muito simples.

O Sr. Pitanga: — E' talvez, homoeopathica.

O Sr. José Maria:—Não, é dosimetrica.

O Sr. Pitanga:—Tem então força na razão inversa do tamanho.

O Sr. José Maria: — *Nec per hoc* (riso). A minha emenda pede que se supprima o pedagio das pontes do Manguinho e Capunga.

O que se cobra de imposto não chega nem para a despeza que se faz com a cobrança. Ha alli, para evitar que os matutos *esquipem* sem pagar, um soldado de policia, que tem de soldo 1$600 por dia, o que equivale a 576$000 por anno, e o que percebe o governo do pedagio não chega á esta quantia.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. José Maria:—Eu moro la, sei disso. Não advogo, porém, interesse meu, porque não ando nem á cavallo nem á carro, e os peões não pagam, felizmente.

O Sr. Lopes Machado:—Retirem o soldado, e ponham lá quem ganhe menos.

O Sr. Pitanga:—Pela minha parte agradeço a sua idéa, porque passo muito frequentemente por aquellas localidades.

O Sr. José Maria:—E' preciso notar, além disso, que é uma vergonha estabelecer-se barreiras dentro da cidade.

Et finis coronat opus.

O Sr. Lourenço de Sá insiste nos motivos que teve para apresentar a emenda, reduzindo o imposto sobre a exportação do consumo, porquanto é o unico beneficio que por ora póde a provincia prestar á esta lavoura.

Espera, pois, que a assembléa tomará na devida consideração o objecto da emenda, que é, por assim dizer, uma medida salvadora.

O orador ainda uma vez appella para o patriotismo dos seus collegas.

O Sr. Paulo de Oliveira: — Sr. presidente, quero dizer algumas palavras sobre uma emenda que se acha sobre a mesa, e chamo a attenção do seu digno autor.

S. Exc. apresentou essa emenda no sentido de correr pela camara municipal a fiscalisação dos theatros, dos jardins e da illuminação publica. Me parece que esta emenda não póde ser aceita pela casa, porque, correndo a fiscalisação desses serviços pelas obras publicas, sendo pago pelos cofres provinciaes, não póde passar a ser feito assim de chofre pela camara municipal.

Eu quizera que a camara municipal fosse a encarregada, não só da administração do theatro, mas de muitos outros serviços, que lhe compete dirigir, pela sua lei organica. Porém, desde que no orçamento está organisado o quadro de modo que em virtude do regulamento esses serviços são immediatamente inspeccionados pela repartição das obras publicas, não me parece razoavel fazel-os administrar pela municipalidade, correndo a sua despeza pelos cofres provinciaes.

Espero, portanto, que o nobre deputado, reflectindo melhor sobre esta circumstancia, reforme o seu juizo á tal respeito.

O Sr. José Maria, em breves palavras, explica que, pela lei do 1.º de outubro, todos esses serviços de que fallou o nobre deputado são de natureza municipal, e como tal pertencentes á fiscalisação da camara: pelo que insiste na medida apresentada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 98, 111 e 112; 3.ª dos de ns. 64, 69 e 89; 2.ª das emendas apresentadas na 3.ª dos projectos ns. 45 e 57, e continuação da antecedente.

ACTA DA REUNIÃO EM 12 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 18 Srs. deputados, faltando os Srs José Tavares, Beltrão, Galvão, Sá Araujo, João de Sá, Lourenço de Sá, Magarinos, Austerliano, Malaquias, Augusto Leão, Deodoro, Odilon, Ermirio Coutinho, Barão de Tabatinga, Pereira de Brito, Bacellar, Siqueira Cavalcanti, Jacobina, Rego Baptista, João Maranhão e Ulysses Vianna, o Sr. presidente declara que não póde haver sessão por falta de numero.

Occupa a cadeira de 1.º secretario o 2.º, e a deste o Sr. Eudoxio de Brito.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que, á requisição do Dr. chefe de policia, a repartição das obras publicas organisára um orçamento no valor de .... 24:960$867, e depois outro no de 38:228$619, para a construcção de uma cadeia em Itambé. —A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo um abaixo assignados de moradores de S. Caetano da Raposa, pedindo a restauração da cadeira de ensino primario para o sexo masculino, e as competentes informações dos inspectores do thesouro provincial e instrucção publica.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do mesmo, devolvendo um exemplar de cada um dos originaes das resoluções da assembléa, que foram sanccionadas sob ns. 1,490 a 1,498.—A archivar.

Foram a imprimir tres pareceres da commissão de redacções relativos aos projectos ns. 32, 41 e 70 deste anno.

Em seguida o Sr. presidente dissolve a reunião.

REVISTA DIARIA

Comarca do Recife — Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do corrente, nos termos do art. 1º § 3º do decreto n. 4,663 de 15 de janeiro de 1871, foi nomeado o major honorario do exercito Leopoldo Borges Galvão Uchôa para servir provisoriamente os officios de distribuidor e contador do civel, orphãos e ausentes do fôro do Recife.

Tribunal do jury do Recife — Com o numero necessario de juizes de facto, funccionou ante-hontem este tribunal para julgar os réos Manoel Marques da Silva, vulgo Manoel Perninha, e Antonio Rosas de Andrade, accusados de, em 12 de maio de 1879, terem roubado a quantia de 1:600$000 ao italiano José Casado, no cáes de Capibaribe, da freguezia da Boa-Vista.

Foram os réos accusados pelo Sr. Dr. José Joaquim Seabra e defendidos pelo Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista das respostas do conselho de sentença, condemnados, Manoel Perninha á 1 anno e Arruda á 4 annos e 6 mezes de galés.

- Hontem, pelo mesmo tribunal, foram julgadas dous processos.

No primeiro, era réo Sebastião Januario Limpa Cuba, accusado de, em 16 de julho de 1879, ter furtado um par de botinas, pertencente á Antonio de Paiva Ferreira, no pateo do Livramento.

ILEGÍVEL

Teve o réo por patrono o Sr. Romualdo Alves de Oliveira, e foi absolvido.

No segundo, eram réos Joaquim Themoteo da Silva e José de Sant'Anna Barros, accusados de, em 15 de junho do referido anno, terem-se ferido reciprocamente, na rua do Amorim, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Patrocinou a causa do primeiro o Sr. academico Herminio Moreira Dias e a do segundo o Sr. José Emygdio Gonçalves Lima; e foram ambos absolvidos.

Continúa a hecatombe.—Hontem, cerca das 9 horas do dia, na occasião em que o Sr. Rodolpho de Arruda Beltrão, consenhor do engenhor *Galilêa*, regressava do engenho *Bento Velho* para [illegible], foi assassinado de emboscada com [illegible] tiros, que o mataram instantaneamente.

O Sr. Rodolpho Beltrão, pelo que nos informam, não tinha inimigos, [illegible] envolvêra em politica, [illegible] exclusivamente occupado na lavoura. [illegible] parte em assumpto de interesse publico foi na pesquiza dos factos que se prendem á hecatombe da Victoria de 27 do passado.

Parece, pois, que á estes acontecimentos se filia o crime, de que foi victima, crime que clama severa punição.

Ambos os engenhos acima são situados na comarca da Victoria, e o assassinato do infeliz Arruda Beltrão diz bem claramente o estado dessa comarca, e mais uma vez põe patente o sinistro pensamento que nutre algum abutre politico de dominal-a á ferro e fogo.

A hecatombe continúa; e, pois, é indispensavel não descançar um instante na vindicta legal.

A responsabilidade do governo é tremenda; e para a sua frouxidão em dar providencias, mas providencias energicas, não póde haver a menor desculpa.

A autoridade não tem o direito de dizer—eu não cuidei!

— O corpo do infeliz Arruda Beltrão foi trazido para esta cidade, onde chegou hontem á noite, e depositado na igreja matriz de Santo Antonio, de onde terá lugar o sahimento, hoje, ás 2 horas da tarde.

Instituto Archeologico e Geographico—Ante-hontem reunio-se o Instituto, sob a presidencia do Sr. desembargador Quintino José de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. José Hygino, Fonceca, João de Oliveira e Cicero Peregrino, major Codeceira, Augusto Costa e Augusto Cesar.

O Sr. Augusto Costa, servindo de 2º secretario, dá leitura da acta da sessão antecedente, que é approvada.

O Sr. major Codeceira, servindo de secretario perpetuo, menciona o seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Thomaz Garcez P. Montenegro, de 17 do corrente, offertando um exemplar do seu trabalho—*A provincia e a navegação do S. Francisco*, e um outro do relatorio, apresentado ao Exm. presidente desta provincia em 31 de janeiro de 1880, pelo inspector geral da instrucção publica.

Um officio da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, de 23 do corrente, convidando o Instituto para assistir á sessão magna-anniversaria da abertura do mesmo Gabinete, que terá lugar á 15 de agosto.

Um folheto—*O crime da Victoria*, offertado pelo Sr. Martins Junior. Um dito—*Discurso pronunciado no sarão litterario do Gabinete Portuguez de Leitura*, por Clovis Bevilaqua, e pelo mesmo senhor offertado; e outro—*Discurso proferido na sessão litteraria do Instituto Olindense*, pelo seu orador o Sr. Manoel Cavalcante F. de Mello, e pelo mesmo offertado.

Diversos jornaes, desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Passando-se á ordem do dia; e, versando a palestra litteraria sobre os morgados e vinculos instituidos nesta provincia, o Sr. presidente fallou sobre a importancia de um trabalho, que tratasse especialmente sobre esse assumpto; e convidando o Sr. Dr. Cicero Peregrino para se incumbir de tal missão, o mesmo senhor a aceitou, e, neste sentido, o Instituto procurará a obtenção dos respectivos documentos.

O Sr. presidente nomeia para a commissão que tem de representar o Instituto na festa litteraria do Gabinete Portuguez, os Srs. Dr. Baptista Regueira, Dr. Apoligorio Leal e Augusto Costa.

O Sr. Dr. Fonceca, obtendo a palavra, justificou as suas faltas, cujo motivo foram os seus incommodos de saúde, protestando então a sua frequencia e o interesse que sempre ligou aos negocios do Instituto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando previamente o dia da nova reunião.

Fallecimento — Victima de uma febre puerperal, que lhe sobreveio ao 17º parto, falleceu hontem D. Clementina Pereira da Silva, virtuosa consorte do Sr. Francisco Pereira da Silva, socio da firma commercial Machado & Pereira, sito á rua 1º de Março.

Era uma excellente mãi de familia, e deixa na orphandade uma numerosa prole.

Nossos pesames ao seu inconsolavel esposo.

Visitas presidenciaes — S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia visitou, no dia 28 do corrente, a sua secretaria, a repartição de obras publicas, a bibliotheca provincial, a inspectoria da instrucção publica, o thesouro provincial, a Faculdade de Direito e o Collegio das Artes, deixando de fazer a visita á Escola Normal, por ser a hora adiantada.

Escolha acertada.—Foi a que S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia fez do major honorario do exercito Leopoldo Borges Galvão Uchôa, para exercer os officios de destribuidor e contador do civel, orphãos e ausentes do termo do Recife, porquanto o nomeado, além de grande pratica do fôro, onde exerceu, por cerca de quatro annos, interinamente um officio de justiça, prestou relevantes serviços na campanha contra o Paraguay, serviços que lhe valeram notas muito honrosas na sua fé de officio.

Occurrencias da Victoria.—Escoltados por força de linha seguiram, hontem pela manhãa, para a cidade da Victoria, alguns dos individuos compromettidos nas occurrencias alli havidas na dia 27 de junho, afim de assistirem á formação da culpa.

Consta-nos que, logo após a volta de parte da força de linha que se acha naquella cidade, seguirão para alli os demais presos entre os quaes se acham o ex-capitão Ursulino Torreão, e o official honorario Tiburtino.

Dinheiro—O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Parahyba	720$000
Natal	8:000$000
Ceará	2:000$000
Maranhão	200$000
Pará	550$000

Ponte da Boa-Vista.—A repartição de obras publicas geraes contrata, no dia 1º de setembro proximo, a substituição do actual calçamento da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra, de accordo com as clausulas que vão publicadas na secção competente deste *Diario*.

Serviço do exercito e da armada.—Amanhã devem começar os trabalhos das juntas para o alistamento para o serviço do exercito e armada.

Substituição de notas.— A thesouraria de fazenda está procedendo á substituição das notas, do valor de 100$000, da quarta estampa, pelo seu valor intrinseco até 30 de junho de 1881.

Obras publicas provinciaes.—Essa repartição procede, no dia 3 de agosto (terça-feira), ao meio dia, ao contrato para os concertos das tres pontesinhas da estrada dos Remedios, orçados em 799$700.

Dividendos.—Na estação da via-ferrea de Olinda, na rua da Princeza Isabel, pagam-se os dividendos: de 7 por cento ao anno ou 7$000 por cada acção dessa empresa; e de 4 por cento das da companhia de Santa Thereza.

Pigilato das Lettras— Esta sociedade funccionou no dia 29, sob a presidencia do Sr. Sebastião do Rego Barros, em numero de 23 socios. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, assim como a de 8 do corrente.

Em seguida o Sr. Landelino Camara levou ao conhecimento da casa ter a commissão desempenhado o seu mandato, na sesão anniversaria do *Instituto Litterario Olindense*, apresentando nesta occasião o discurso impresso do otador daquella sociedade Manoel Cavalcante Ferreira Mello, e por elle offerecido á esta sociedade: foi recebido com agrado.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do *Gabinete Portuguez de Leitura*, convidando a sociedade para representar-se na sessão anniversaria de 15 de agosto: inteirado; um requerimento do socio Pamphilio: approvado; outro do Sr. Gabriel Montarroyos: approvado; outro do socio Euclides Quintairo, pedindo que se lançasse na acta um *voto de pezar*, pelo passamento de nosso mestre Rvm. Azevedo: approvado; outro do mesmo, para que a commissão redactora do jornal nomeasse de entre si um thesoureiro: approvado; outro do Sr. Samuel Martins [illegible] approvado; [illegible] S. Martins e R. de Alves: rejeitado.

[illegible] obteve a palavra o socio Ribeiro da Silva, como promotor do jury: *Maria* [illegible], depois de cuja accusação teve a palavra o Sr. Luiz Freire, como advogado; terminando, occuparam ainda a tribuna o Sr. Ovidio Filho a favor, e os Srs. S. Martins e Lins de Souza, contra: depois dos debates, a [illegible] o conselho á sua [illegible], foi absolvido.

Foi approvado socio effectivo o Sr. Eugenio de Barros.

Foi nomeado para a commissão reformadora de estatutos o Sr. Ribeiro da Silva, na falta do Sr. Arthur de Mattos.

Procedendo se ao novo jury, foi sorteado *Marat*; promotor o Sr. Fernandes Beiriz, advogado o Sr. Olegario Castellão.

Não havendo nada mais a tratar-se o presidente encerrou a sessão, marcando o dia 5 do mez vindouro para nova sessão.

Club Constitucional Academico — Amanhã, ás 11 horas do dia, deve haver sessão da assembléa geral desse Club.

Dezenove de Abril—Esse club academico deve funccionar, amanhã, á hora do costume, na rua do Imperador.

Festividade religiosa—A irmandade de Sant'Anna, erecta na igraja da Madre de Deus, festeja amanhã, com o esplendor do costume, a sua padroeira, com missa solemne, pela madrugada, e ladainha, á noite.

Esmola—Para a familia necessitada, da travessa do Bernardo n. 51, foi-nos hontem remettida a quantia de 500 réis.

Arcadia Litteraria — Essa sociedade deve funccionar amanhã, em sessão ordinaria, ás 10 horas do dia, para se occupar do *jury historico de Luiz XVI*, e da thése *Revolução franceza*, suas causas e effeitos.

As camelias—Estas *flôres* malditas cada vez se desbragam mais em algumas ruas. Na de S. Francisco, nas visinhanças de um botequim, ha uma sucia dellas, que não tem o menor vislumbre de respeito á moral publica: vociferam toda sorte de *palavrões* da mais baixa extração e praticam quanto acto se lhe suggere o bestunto ao ponto de encommodarem os visinhos.

Recommendamol-os á policia de Santo Antonio para que as cont-nha.

Fernando de Noronha—Desse presidio chegou hontem o vapor *Conde d'Eu*, que d'alli sahio a 28 do corrente.

Eis o que escreve-nos o nosso correspondente:

« O vapor *Conde d'Eu*, sahido dessa cidade no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, chegou nesta ilha ao amanhecer do dia 24. Fez uma boa viagem.

« Vieram a seu bordo os Srs. Dr. Brito, capitão Moreira, 8 praças do 14º batalhão de infantaria, e 28 sentenciados civis, sendo 18 de regresso.

« O Sr. Dr. Brito tomou conta da enfermaria, no mesmo dia de sua chegada, e o Sr. capitão Moreira assumio o commando do destacamento no dia seguinte.

« Para essa capital regressam, a bordo do mesmo vapor, os Srs. capitão Joaquim Manoel de Medeiros e Dr. José de Miranda Curio.

« O Sr. capitão Medeiros, durante sete mezes que aqui esteve, exerceu o cargo de major interino desta praça, lugar que desempenhou á contento da administração, que em ordem do dia lhe agradeceu a valiosa coadjuvação.

« O Sr. Dr. Curio, depois de tres mezes de estada nesta ilha, retira-se deixando indelevelmente gravados nos corações dos seus habitantes a gratidão e a saudade.

« Quer como medico encarregado da enfermaria, quer como medico á cuidado de quem se acham os demais habitantes desta ilha, prestou o Sr. Dr. Curio relevantes e valiosos serviços.

« Desta vez, assim como da outra em que aqui esteve, mostrou-se elle intelligente, activo e cuidadoso daquelles que o procuravam como medico.

« Na administração da enfermaria revelou-se por mais uma vez medico perito, e homem economico, e zelador dos interesses da fazenda.

« A' tão relevantes serviços não póde o commando deixar de dar uma prova clara e patente dos seus agradecimentos, o que o fez em ordem do dia, louvando-o e agradecendo-lhe o valioso auxilio, que lhe prestou na ardua tarefa de administrar este presidio.

« Seguem no *Conde d'Eu* 8 praças do 2º batalhão de infantaria, e 16 sentenciados civis, estes para serem postos em liberdade, e aquelles para se encorporarem a seu batalhão.

« Estamos debaixo de rigoroso verão. Desde junho que por aqui não chove. Dos legumes plantados o unico que póde resistir á peste da lagarta, foi o milho e a mandioca, o mais foi aniquilado.

« O *Conde d'Eu* levanta ferro, deixando-nos no gozo da paz e tranquillidade, que ha longos mezes reina entre nós. »

Litteratura.—Sob essa rubrica publicamos, hoje, em a oitava pagina, o importante discurso, pronunciado na Camara dos Deputados da França, pelo Sr. Leon Gambetta, na sessão de 21 de junho, em favor da amnistia.

Recommendamos sua leitura.

Estrada de ferro do Madeira e Mamoré.—Diz o correspondente de Londres para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« Dando o seguinte extracto de uma carta do correspondente do *Times* em Philadelphia, relativamente á distribuição dos fundos do emprestimo boliviano, posso accrescentar, que os bonds, a que allude a carta, foram vendidos ha tempos e estão hoje em mãos de outros compradores que nada têm com a questão e que a idéa de repudiar o governo dos Estados-Unidos as obrigações impressas nos *bonds*, porque a sentença do mais alto tribunal de appellação da Inglaterra desagrada a uma das partes litigantes, ou aos Srs. Collings, que eram parte no letigio, seria uma grave injustiça e que tal repudio depreciaria o credito dos fundos dos Estados-Unidos.

« Os Srs. Collings celebraram o seu contrato, sabendo perfeitamente que a concessão boliviana havia sido rescindida pelo governo boliviano por fraude allegada; os possuidores de *bonds* reclamaram o dinheiro que se achava no banco de Inglaterra, por falta de cumprimento das condições com que o emprestimo foi levantado; e o tribunal para que se appellou recusou sustar a distribuição do producto da venda dos fundos americanos entre os possuidores dos *bonds* bolivianos.

« Felizmente na Inglaterra não ha muitos possuidores de acções da companhia da estrada de ferro *Philadelphia Reading*.

« A camara dos lords, diz o correspondente, confirmando a sentença do tribunal de appellação, relativa ao emprestimo boliviano, privou os empreiteiros americanos, da estrada de ferro do Madeira a Mamoré, de toda a possibilidade de serem pagos da obra feita e do material fornecido. Esses empreiteiros, os Srs. P. & T. Collins, de Philadelphia e seus credores apresentaram ao congresso uma petição em que requerem que se passe uma resolução, pedindo ao presidente que chame a attenção do governo de Sua Magestade para o assumpto da sua petição e que dê instrucção ao secretario do thesouro para que annuncie que os *bonds* dos Estados-Unidos, tendo sido depositados para a construcção da estrada de ferro Madeira e Mamoré, não serão pagos pelos Estados-Unidos, emquanto não fôr respeitado o direito dos peticionarios a esses fundos.

« Allegam tambem, que como cidadãos americanos, o seu direito e a sua propriedade estão correndo risco em virtude do procedimento hostil do governo da Bolivia, que procura rescindir a concessão, em virtude da qual os empreiteiros contrataram a construcção da estrada de ferro e despenderam dinheiro.

« Esta petição foi apresentada ao senado pelo senador Bayard e na camara pelo Sr. Randall.

« Os empreiteiros e seus credores despenderam quasi 1,000,000 de pesos com as obras; a estrada de ferro *Philadelphia & Reading* forneceu grande quantidade de material e é o principal credor. Os numeros dos *bonds* dos Estados-Unidos em deposito no valor de... 3,727,000 pesos são conhecidos pelos empreiteiros e serão dados ao secretario do thesouro. As petições foram remettidas pelo congresso ás respectivas commissões. »

« A companhia da estrada de ferro *Philadelphia & Reading* fallio em [illegible] desastrosas e [illegible].

« Qual foi a [illegible] direito, [illegible] cidade commercial de [illegible], [illegible] que a [illegible] ficou [illegible] no [illegible] da estrada de ferro Madeira e Mamoré. Neste paiz nenhum homem prudente terá entrado nesse negocio, mas Sr. Gowen não [illegible], e para mostrar o que a companhia de carvão e ferro de Reading [illegible] praticamente nenhuma garantia offereciam além das companhias do coronel Church. O resultado, segundo o correspondente da Philadelphia, é que a companhia perde cerca de 1,000,000 pesos. »

« Approximando-se o dia em que os depositarios deviam pagar o rateio de 45 %, dos *bonds*, de £ 100, a commissão de possuidores de *bonds*, em cujas mãos estava depositada a maior parte dos *bonds*, annunciou que só pagaria 40 %, dizendo que os outros 5 % seriam retidos por emquanto pela commissão para pagamento daquella parte (se tal houver) das despezas incorridas que não forem pagas pelo fundo geral, e tambem para pagamento das despezas, que a companhia ainda tiver de fazer, para defender o resto dos fundos depositados na causa proposta pelos Srs. Collings (os subempreiteiros da estrada de ferro) que exigem pagamento de obras feitas por elles; exigencia esta que, a commissão é informada, póde ser facilmente combatida.

« Os possuidores de *bonds*, irritados com esta proposta, ameaçam demandar a commissão. »

O Brasil julgado por um estrangeiro.—Lê-se n'uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« O Sr. Herbert Smith, no seu livro sobre o Brasil, de que já fallei nestas correspondencias, diz que a estrada de ferro D. Pedro II é um triumpho da engenharia, é bem dirigida e é uma fonte de renda para o governo; mas que a sua tarifa é excessiva, comquanto seja um terço mais baixa do que a de qualquer outra linha no Brasil; que isto desanima a immigração e a colonisação, obsta o cultivo de cereaes no interior e estimula artificialmente a cultura do café; e o mesmo acontece, na sua opinião, com as tarifas das vias ferreas de S. Paulo.

« Os Brasileiros fallam, continúa elle, de prolongar estas estradas de ferro até Matto Grosso, 800 milhas distante do mar; mas com que fim? O café não póde ser cultivado alli, porque não póde ser exportado; e não ha immigrantes que se estabeleçam com plantações de cereaes como nos nossos Estados do oéste. O Brasil não deve pensar nessas regiões centraes por emquanto. Deve procurar condensar e enriquecer a sua população do littoral, e quando ahi faltar terras, ha o valle do Amazonas, jardim inexhaurivel com communicação por agua até o oceano.

« O erro das estradas de ferro brasileiras é que não tomam em consideração a população. Nas provincias do norte os productos não chegam para sustentar uma estrada de ferro, mesmo com as actuaes tarifas altas. Nas do sul, servem só para os grandes proprietarios que cultivam apenas uma parte das terras que possuem.

« O actual systema financeiro do Brasil anima o lavrador rico e atraza o pobre. As terras não pagam imposto; as melhores, que servem para a plantação do café, são compradas pelos capitalistas, que as conservam durante annos sem cultival-as... O actual systema acarreta dous grandes males: conserva grandes extensões de terras incultas e eleva o preço das terras, de modo que estão fóra do alcance das classes mais pobres. »

« Foi lançando um imposto sobre as terras incultas e vendendo-as a preço baixo e com facilidades para o pagamento, que se colonisou o oéste dos Estados-Unidos, que prospera tanto, que os agricultores da Europa se assustam, vendo que os productos dessas terras vão competir com elles nos mercados europeus.

« No Brasil falta sobretudo uma cousa—*terras gratuitas*.

« Diz o Sr. Smith: « O governo do Brasil não seria máo, se não fosse tão paternal. »

« Todos pedem protecção ao governo; e « esta é dada na fórma de subvenções, de garantias de juro, de auxilios á emprezas publicas e particulares, adiantamentos dos dinheiros publicos, etc. »

« O resultado disto é que os esforços particulares ficam aniquilados. Os moços procuram empregos publicos, o trabalho honrado é rebaixado, o commercio é enfraquecido pelos proprios esforços feitos para melhorar estas condições.

« Os direitos de importação são pesados; mas estes não supprem o necessario, e por isso cobram-se direitos provinciaes sobre generos que passam de uma provincia para outra; ha direitos municipaes nos portos de mar e ha direitos de exportação sobre quasi todos os generos que são exportados, ou que *o seriam, se esses direitos fossem abolidos*.

« Mesmo com esses pesados direitos a receita não cobre a despeza; todos os annos ha *deficit* e este cresceu a ponto que a imprensa e o paiz teem bradado em desespero; é certo que o governo não pode continuar como tem ido, sem acabar pela bancarrota nacional. »

« E' isto que diz o Sr. Smith aos seus compatriotas nos Estados Unidos e aos Inglezes. Entretanto elle ainda espera alguma cousa do Brasil.

« A parte mais interessante da sua obra é a que trata do Amazonas, e dos seus tributarios, dos seus valles e das suas florestas. Essa parte o Sr. Smith conhece bem e faz ver como alli se obsta ao desenvolvimento commercial com a enormidade atróz dos direitos de exportação. »

Leilões.— Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho, na dóca do Visconde do Livramento, de lã de carneiro, couros seccos, chifres, ossos, etc., salvados do lugre italiano *Vincenzo*.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Palma n. 43, de moveis, louças e vidros.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas, e objectos de armazem, balcão e burra (cofre).

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de obras de prata e de ouro, empenhadas no Monte de Soccorro.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Apostolo, pela alma de D. Rita Maria da Encarnação; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do commendador Manoel Figueirôa de Faria; ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de D. Francisca das Chagas Pereira Nawman.

— *Segunda-feira*: ás 7 e meia horas, na igreja do Carmo, pela alma do padre Francisco José de Azevedo; ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de D. Minervina Montenegro Alves da Silva; ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do Barão de Jaguarão; ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Alfredo Lito Alves Guimarães.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Apostolo, pela alma de Angelo de Fójos Corrêa Cesar; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Frederico Cesar Burlamaqui.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Bahia	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 3
Espirito Santo	do sul	a 7
Henri IV	da Eurapa	a 8
Trent	da Europa	a 9
Guadiana	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 14

Loteria da provincia — Hoje, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 51.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Chegados de Fernando no vapor *Conde d'Eu*:

Dr. José de Miranda Curio e 1 criado, capitão Joaquim Manoel de Medeiros, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, 2 cadetes, 15 praças, 5 mulheres e 6 filhos das mesmas praças, 16 sentenciados, 1 mulher e 2 filhos de um dito militar.

— Chegado dos portos do sul no vapor *Mandahú*:

Lucio Pereira do Couto.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 29 de julho:

Existiam presos 354, entraram 2, sahiram 3, existem 353, a saber: nacionaes 301, mulheres 8, estrangeiros 15, escravos 29.—Total 353.

Arraçoados 304, sendo: — Bons 291, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Olh Ralia.

Manoel José de Sant'Anna.

Tiveram alta:

Joaquim José Ribeiro.

Luiza, escrava, sentenciada.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE JULHO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Antonio Alexandre dos Santos.—Mandou se ouvir o juiz municipal de Panellas que dará a sua informação até o dia 17 de agosto proximo futuro.

Paciente Lindolpho Ferreira do Nascimento.—Negou-se a ordem requerida, unanimemente, por estar o paciente pronunciado.

Recursos crimes

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido José Pires Cabral. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Oliveira Maciel.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Julio Coelho, recorrida D. Anna Joaquina Laura da Motta. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Sertorio. — Deu-se provimento ao recurso para unanimemente se despronunciar o recorrente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido José Roberto da Motta. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembadores Buarque Lima e Lobão.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorridos José Fernandes dos Santos e outro. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravantes Dr. João Vieira de Araujo e outro, aggravado Arthur de Barros Falcão de Lacerda. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio Ignacio de Torres Bandeira, aggravado Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

De S. João—Aggravante o padre Manoel Ubaldo da Costa Ramos, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se unanimemente tomar e expedir o aggravo.

Aggravo de instrumento

De Serinhãem—Aggravante Felix Pereira de Araujo, aggravado o Barão de Nazareth. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Sertorio. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz substituto do 2º districto e o juiz de direito do 1º districto criminal da capital. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Julgou-se pela competencia do juiz substituto do 2º districto, contra o voto do relator.

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante João José Soares, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. — Mandou-se o réo a novo jury, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Da Areia—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco de Almeida. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Florencio, senhor dos escravos Isabel e Felinto. Relator o Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado João Cavalcante de Albuquerque Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto. Reformou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Do Cabo—Appellantes André Dias de Araujo e outros, appellados Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão e outros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto. — Reformou-se a sentença, contra o voto do Sr. conselheiro Lobão.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargada D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, appellada a fazenda provincial.

Do Rio Formoso—Appellantes os herdeiros de José Francisco Accioli Lins, appellados Alheiros Oliveira & C.

Appellação crime

Da cidade de Souza— Appellante o juizo, appellados Joaquim Nunes Cavalcante e outro.

Do Bom Conselho—Appellante Bento Pereira Lopes de Oliveira, appellada a justiça.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellado Leoncio Bento de Castro.

Das Alagôas—Appellante o juizo, appellados Paulino José Duarte e outro.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

De Ingazeira—Appellante João Rodrigues da Costa, appellada a justiça.

De Pão de Assucar—Appellante Florencio Manoel da Silva e outro, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco Pedro.

De Bezerros—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

De Cururipe—Appellante o juizo, appellado José Clemente dos Santos.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, appellados a viuva e filhos de Antonio Gomes de Macedo.

De Maceió—Appellante D. Ursulina Joaquina de Mello, appellado o escravo Anna Maria, por seu curador.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Domingos Martins Monteiro, appelladas Faria & Maia.

Do Recife—Appellantes Carvalho & Araujo, appellados Mendes Oliveira & C.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargapor Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Joaquim de Castro Figueiredo, senhor da escrava Luiza.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

De Cabrobó—Appellante Justino Alves de Aragão, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

Do Recife— Appellante José Antonio Domingues de Figueiredo, appellado Eduardo Martins.

Appellações civeis

De Olinda—Appellante o padre Francisco Virissimo Bandeira, appellado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Do Recife—Appellante a parda Maria, por seu curador, appellado Antonio José Furtado.

Do Recife—Appellante Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, appellado Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel José Cordeiro.

De Mamanguape— Appellante o juizo, appellado Manoel do Rego Oliveira Pinto.

Do Recife— Appellante o juizo, appellado João Pacheco Fernandes.

Do Buique—Appellantes Porfirio Alves da Costa e outro, appellada a justiça.

Mandou-se ouvir o Dr. curador geral e o Sr. conselheiro procurador da corôa no seguinte feito:

Appellação civel

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellada D. Manoella Maria da Conceição, senhora de Benedicto e Anton a.

Com vista ao curador a lide.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Victorino Domingues Alves Maia, appellados Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante e outro.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Pilar—Appellante o curador geral, appellados a viuva e filhos de Antonio de Souza Matto Grosso.

De Caruarú—Appellante Joaquim de Barros e Silva, appellado Francisco Joaquim de Souza.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lacerda, appellado Augusto Cesar Pereira de Mendonça.

Do Recife— Appellante Gonçala Maria Mendes, appellados Lebre & Reis.

Appellação crime

De Gamelleira—Appellantes Manoel Pereira Lima e outro, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Recorrente o juiz do commércio, recorridos José Gomes Monteiro & C.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Cabo—Appellante a justiça, appellado Umbelino, escravo de José de Moraes Gomes Ferreira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Ingazeira—Appellante Manoel Carlos da Vera Cruz, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Cabo—Appellante a justiça, appellado José Felippe Santiago.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende-se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papouls, Irmãos & C. tem um completo sortimento de cêra em velas e em grume; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Caridade

Penalisado por ver que as pessoas desta populosa cidade, manifestando tão bons desejos de auxiliar a minha caridosa missão, não têm entretanto concorrido com as esmolas que tenho pedido, de novo supplico e rogo ás mesmas pessoas, que não se esqueçam de suas irmãsinhas e patricios, que gemem debaixo do tecto de 18 casas de caridade e 2 hospitaes, fundados pelo Revm. Dr. Ibiapina.

Parece-me que muitos se envergonham de dar um obolo ou pequena esmola; não, senhores, não deveis ter tal acanhamento: um ceitil, dado de boa vontade, vale thesouros na divina balança. E para obviar esse pejo que póde dominar a muitos, lembro que em o armazem do Sr. Braga Gomes & C., muito respeitavel senhor, exista um cofresinho trancado, onde cada um póde, sem dar a conhecer a ninguem, depositar o seu donativo, por pequenino que seja.

Caridosos habitantes do Recife! Tenho, ainda uma vez, vol-o digo com o coração cheio da verdade, tenho indeclinavel necessidade de ir visitar essas casas da indigencia; mas, não é de minha indigna e desagradavel pessoa que ellas necessitam para sua consolação; não, é do balsamo da vossa caridade, que ellas carecem; é preciso que eu leve-lhes pão para comerem, remedios para curar suas chagas, roupa para cobrir sua nudez. E como poderei occorrer a taes necessidades, sem a vossa coadjuvação, sem os vossos obolos, sem as migalhas da vossa mesa, sem os vestidos gastos pelo vosso uso?

Eis aqui, senhores, porque ainda me demoro entre vós, porque insto pelos vossos soccorros, appello para os vossos sentimentos piedosos, recorro á vossa generosidade, confio nos vossos brios, aguardo vossas esmolas.

Além do cofresinho mencionado, continúam a ser indicadas as typographias do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, a casa do Revd. parocho da Boa-Vista, o convento de S. Francisco, em Olinda, ao guardião.

Senhores e senhoras, cheio de confiança espero que attendaes ás minhas supplicas, e permittaes que eu possa brevemente retirar-me, levando a consolação de que não foi debalde que vos fallei em nome daquelle Senhor, que por infinita caridade veio remir a humanidade; e Elle e Maria Santissima vos hão de recompensar com divina liberalidade.

Recife, 30 de julho de 1880.

O irmão Ignacio.

Collegio Dous de Dezembro, rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio n. 53.

Os directores communicam ao publico e a quem interessar possa, que neste collegio professa se instrucção preliminar e elementar, instrucção secundaria e bellas artes.

A instrucção elementar é professada pelos Srs. Domingos Marques da Silva e Telesphoro Gomes de Araujo Salles.

A instrucção secundaria é professada pelos Srs. Dr. Aprigio Justiniano Guimarães, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Dr. José Joaquim Seabra, bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt, bacharel Ezequiel Franco de Sá, bacharel João de Oliveira, bacharel José Bandeira de Mello e José Ferreira da Cruz Vieira.

Outrosim, declaram que no dia 2 de agosto começam as aulas de pratica das linguas franceza, ingleza, desenho, musica vocal e instrumental, sob a direcção dos Srs. José Faustino Porto, Aurelio de Figueiredo, Claudio Leal e Candido Filho.

As aulas praticas das linguas franceza e ingleza serão extensivas aos alumnos externos, pagando 20$ trimensaes por cada uma.

Os directores esperam poder livremente completar o quadro de estudos, adoptando mais algumas classes auxiliares.

Recife, 30 de julho de 1880.

Os directores,

Bacharel José Bandeira de Mello.

Professor José Ferreira da Cruz Vieira.

A' illustre directoria da Associação Commercial

Conhecem todos que a ponte que une os bairros de Santo Antonio e do Recife, é actualmente insufficiente ao movimento que tem aquella ponte, que alem do mais, dá passagem aos bondes de todas as linhas da cidade, e aos carros da empresa Locomotora. Principalmente no tempo da safra de assucar e do algodão, vê-se que a referida ponte é por demais acanhada, e não comporta o movimento dos comboios, que conduzem ao centro do mercado os productos que veem do interior, e somos todos testemunhas do atropello que se dá diariamente entre a grande quantidade de cavallos, carros, carroções que veem dos engenhos, e os carros das companhias de bonds e Locomotora, etc. etc.

Brevemente teremos aberta a estrada de ferro do Limoeiro, cuja estação central é no bairro do Recife, e certamente terá de ser maior o movimento e a confusão por ser aquella a unica ponte que une este bairro a todo o resto da cidade.

E' tempo, pois, de se pedir ao governo central que mande restaurar a antiga ponte que foi feita provisoriamente entre o campo das Princezas e o caes do Apollo, e á illustre directoria da Associação Commercial desta cidade, que sempre se tem mostrado solicita em promover os interesses do commercio, lembramos que solicite do Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, este melhoramento que é de palpitante necessidade, e estamos certos de que o Exm. Sr. conselheiro Buarque de Macedo que é um Pernambucano muito distincto e muito amigo, de sua provincia natal, attenderá a essa grande necessidade, que é altamente reclamada pelo bem publico e interesse da nossa agricultura e commercio.

Deste modo prestará a Associação Commercial mais um serviço á esta provincia, e o Exm. Sr. conselheiro Buarque ligará o seu nome a mais este melhoramento, cuja necessidade é reclamada por todas as classes da capital, e os Pernambucanos cordialmente o reconhecerão.

M.

Bazar de Prendas

Os abaixo assignados promotores do Bazar de Prendas em beneficio das casas de caridade do Padre Dr. Ibiapina, rogam ás Exmas. familias o valioso auxilio para as infelizes creaturas victimas da s r-

ILEGÍVEL

te; dispensando-nos qualquer prenda para o referido Bazar.

As prendas podem ser enviadas para a rua da princeza Isabel n. 13 e rua da Soledade n. 22, na Bôa-Vista; rua estreita do Rosario n. 12, 1º andar, rua do Rangel n. 62, 2º andar, em Santo Antonio.

João Alfredo de Medeiros.
Francisco Carneiro R. Campello.
Olinto Victor.
Luiz José Pereira Simões.
Affonso Medeiros.
Arthur Bezerra.
José Carlos da Costa Ribeiro.
Antonio José da Costa Ribeiro.
José Coelho Gonçalves Lisbôa.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que tem de pagar os seus numerosos freguezes de ventas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMOEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMOEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA **SESÕES E FEBRES** DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO **SUBSTITUTO PARA A QUININA** não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto gráo que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, rheumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dores de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os logares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, o aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez.

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes podem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar

O REMEDIO MAGICO,

abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

Dentista

F. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1|2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1º andar.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a séde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitino. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., Pernambuco.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O gráo de instrucção consta:—leitura, calligraphia, grammatica nacional, arithmetica, methodologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia; toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica, vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobretudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 30 DE JULHO DE 1880

Cotações officiaes

As tres horas da tarde

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado,
presidente.
A. P. de Lamos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29	661:290$666
Idem do dia 31	38:792$419
	700:082$085

Importação

Vapor nacional *Mandahú*, entrado dos portos do sul em 29 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Milho 200 saccos a Luiz & da Silva & Pinto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho dinamarquez *Margareth*, carregou:

Para o Canal, M. Guimarães 3,600 saccos com 270,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No lúgar portuguez *Laiu*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Maia, Pacheco & C. 64 pipas com 30,720 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 15 ditas com 7,200 ditos de dito.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:

Para a Bahia, D. A. Matheus 100 barris com 9,600 litros de mel; F. Cascão & Filho 150 barricas com 12,028 kilos de assucar branco; J. A. C. Xianna 700 esteiras de carnaúba.

Para a Estancia, J. E. Stael 30 saccos com feijão.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram:

Para o Natal, S. P. de Lemos 11 saccos com 825 kilos de assucar branco e 9 barricas com 487 ditos de dito refinado; P. Alves & C. 12 ditas com 720 ditos de dito; Guimarães Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Guarapes, Julio & Irmão 14 barricas com 882 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para o Aracaty, E. da Cunha Beltrão 40 saccos com 2,400 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,020 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para o Aracaty, J. A. G. Pires Junior 5 saccos com 375 kilos de assucar branco e 2 ditos com 154 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Di Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 123 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregou:

Para Macáu, J. D. da Cunha Lages 1 barrica com 65 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29	37:885$867
Idem do dia 30	991$635
	38:877$646

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29	199.778,778
Idem do dia 30	4:881,690
	204:660$468

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 29	10:631$875
Idem do dia 30	1:399$714
	13:173$027

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Sunders Brothers & C
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
maritimos e conta fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar
MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.
CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

A um distincto amigo nosso, se more á correcte de todas as noticias scientificas, temos que agradecer a observação seguinte:

«Quando o rosto está pallido, quando diminuem as forças e o appetite, sem causa apparente alguma, cada um, sem ser medico, pode descobrir a origem da sua enfermidade: quasi sempre é a fraqueza do sangue que, nas mulheres e meninas, causa as côres palidas e caimbra do estomago; e nas creanças o peso das pa pebras e as vermelhidões na cara indicam esta mesma enfermidade. O que é preciso para combater os estragos d'esta affecção que pode occasionar as mais graves desordens? Só falta um pouco de ferro no sangue; todavia é mister que este ferro possa penetrar na circulação, combinando-se com o sangue para o regenerar; n'este caso, não conhecemos preparação alguma que possa competir com o ferro do doutor **Girard**, para effectuar em poucas semanas verdadeiras resurreições.»

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Ilha de Fernando — 48 horas, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante M. S. Pinto, equipagem 20, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

Portos do sul—6 dias, vapor brasilero *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante A. D. Santos, equipagem 20, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Bahia—6 dias, patacho portuguez *Pires I*, de 147 toneladas, capitão M. J. Puga, equipagem 6, em lastro; a Domingos Alves Matheus.

Rio de Janeiro—19 dias, barca allemã *J. H. Jessen*, de 320 toneladas, capitão H. Engel, equipagem 10, em lastro; a H. Lundgren.

Rio de Janeiro — 18 dias, brigue inglez *Okenburg*, de 232 toneladas, capitão Ball, equipagem 8, em lastro: á ordem.

Bahia—4 dias, lúgar inglez *May*, de 286 toneladas, capitão Hawthan, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Principe do Grão Pará*, de 640 toneladas, commandante F. Teixeira, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Gequiá*, commandante H. Mafra, carga varios generos.

EDITAES

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria de Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879 1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Matriz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho Praças: — Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes: —Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: —Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Largo do Rosario Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha da Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Piedade, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova, da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas: —Flores, Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobo tor Barco do Falcão, Rosinha, Concordia, 2ª da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praça da Caes — 22 de Novembro Beccos: — Bail, Calabouço, Matriz, 1º becco da Camboa, 2º e 3º Falcão, Praia, Cadeia Nova e 2º. Praças: —Pedro II. Campos: —Francezas

Freguezia de S. José—Ruas: —Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praça da Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas: —Martyrios, Porinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos: —Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos: —Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, Uniã, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camboa, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Aurora. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo: —Campina.

Edital n. 412

Instrucção publica

Do dia 22 deste mez (data da remoção) começa a correr o prazo de 30 dias, dentro do qual deverá o professor publico, Isidoro Marinho Cesar, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira da Boa Viagem, de segunda entrancia, para a qual obteve accesso; o que se declara, de ordem do inspector geral da instrucção publica, em observancia do art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de julho de 1880.—O secretario,

J. P. da Silva Guimarães.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto da vara civel da cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que findos os dias da lei e pregões do estylo, tem de ir á praça, por venda, á quem maior lance offerecer, no dia 7 de agosto proximo, depois da audiencia deste juizo, o bem seguinte:

Um jazigo ou tumulo de pedra marmore branca, para deposito de ossos, com quatro palmos de base e tres e meio de cornija, e jazigo, tudo da mesma pedra, prefazendo sete palmos e meio em toda a altura, e com dous palmos de largura, avaliado por 100$, quantia esta que servirá de base para a arrematação, fazendo-se a adjudicação na fórma da lei, si não houverem licitatores que cubram o preço da avaliação. O referido bem vai á praça á requerimento de Custodio Francisco Martins, para pagamento da execução que o mesmo move contra Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, á quem foi penhorado dito bem.

E para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 27 dias do mez de julho do anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, de 1880.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrevente juramentado, o escrevi

Subscrevo e assigno. Recife, 27 de julho de 1880.—O escrivão, Fabriciano N. do Rego Barros.

Miguel de Figueirôa Faria.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de julho de 1880.—Por esta secretaria se faz publico que nos termos do art. 1º § 3º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, foi por portaria de hoje datada nomeado o major honorario do exercito Leopoldo Borges Galvão Uchôa, para servir provisoriamente os officios de distribuidor e contador do civel, orphãos e ausentes desta capital.—O secretario,

José Austregesilio Rodrigues Lima

De ordem do Illm. Sr. inspector e em cumprimento da ordem circular n. 37 de 5 do corrente mez, faço publico que acha-se aberta nesta thesouraria a substituição das notas de 100$000 da quarta estampa, pelo valor intrinseco até 30 de junho de 1881, devendo continuar a substituição daquellas que não tiverem sido dentro daquelle prazo, com o desconto mensal de 10 0/0.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de julho de 1880.—O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

DECLARAÇÕES

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos senhores membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que no dia 30 do corrente, ás horas e no lugar do costume, tem de realisar se uma sessão extraordinaria, na fórma do art. 31 dos respectivos estatutos. Recife, 22 de julho de 1880.

O secretario geral,
Henrique A. Millet.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça adiante esta repartição, no dia 3 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos das tres pontezinhas da estrada dos Remedios, orçadas em 799$700.

Orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 21 de julho de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

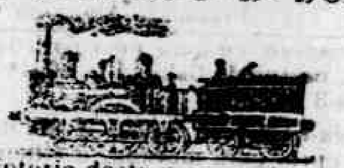

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez e d'ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou 7$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga-se, em virtude da ordem do thesouro n. 137, de 14 do corrente, aos abaixo assignados o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

Manoel Caetano de Almeida Andrade	191$612
Associação Commercial Beneficente	66$128
José Martiniano da Silva	21$400
João Antonio dos Santos	42$140
Companhia Pernambucana	108$600
Francisco Felix da Silva Barreto	34$010
João Emygdio de Oliveira	51$342
Dr. Joaquim Gonçalves Lima	44 193
Dr. Henrique do Rego Barros	29$462
José Francisco do Rego Barros	22$006
Francelino Augusto de Hollanda Chacon	2$$96
Ricardo José de Santiago	14$731
José Francisco Gonçalves	1 $731

— O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 14 do corrente, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 1º de setembro do corrente anno irá á praça, para ser arrematada, a substituição do actual calçamento da ponte da Boa-Vista por parallelipipedos de pedra, de conformidade com as seguintes clausulas especiaes:

Art. 1º A obra da substituição do actual calçamento da ponte da Boa Vista por parallelipipedos de pedra será feita de conformidade com as presentes clausulas e orçamento na importancia de 30:527$404.

Art. 2º Além das obras descriptas no orçamento, o arrematante será obrigado a reparar o lastro da ponte, nos lugares em que as madeiras estiverem podres ou arruinadas, sem que tenha direito a indemnisação alguma; a menos que a importancia a despender com taes reparos, seja superior a 5 0/0 do valor do orçamento.

Art. 3º Sobre o lastro de madeira da ponte será renovado o betume, composto com tres mãos de piche, alternadas com uma camada de areia grossa (cascalho) do rio, tendo a espessura de 0,m01, collocada quando o piche ainda esteja quente.

Art. 4º O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e os terminará no de 120 dias, ambos os prazos a contar da data da approvação do contrato.

Art. 5º Os pagamentos serão feitos em tres prestações iguaes, correspondente cada uma a um terço da obra feita.

Art. 6º O arrematante será obrigado a cumprir as prescripções e observações feitas pelo engenheiro fiscal da obra, e, não o fazendo incorrerá na multa que no maximo será igual a 2 0/0 do valor da obra.

Art. 7º O arrematante será obrigado a dar cumprimento ao seu contrato, e, não o fazendo incorrerá na mesma multa do art. 6º.

Art. 8º Para tudo o mais que se não acha descripto nas presentes clausulas especiaes, seguir-se-ha o disposto no decreto n. 2,930 de 14 de maio de 1862.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação do porto do Recife em carta fechada na 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se á disposição dos mesmos no escriptorio das mesmas obras.

Directoria das obras publicas geraes em Pernambuco, 29 de julho de 1880. Assignado—O engenheiro,

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS, 20 DE JULHO DE 1880

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham em execução as alterações abaixo, a que se refere o decreto n. 7,695 de 28 de abril do corrente anno, excepto a primeira, que ainda depende de promptificação dos bilhetes postaes.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Alterações a que se refere o decreto desta data

I—Haverá bilhetes postaes no valor de 50 réis para o interior do paiz, e de 80 réis para o exterior, simples, em ambos os casos, poderão ser com resposta paga.

II—O porte das participações de casamentos, nascimentos, convites de enterro, bilhetes de visita, circulares, prospectos de avisos será de 45 grammas ou fracção de 15 grammas.

III Os papeis de negocio, isto é, as peças e documentos escriptos ou desenhados á mão no todo ou em parte, que não tiverem o caracter de uma correspondencia actual e pessoal, como os actos judiciaes, os actos de qualquer especie lavrados por agentes ministeriaes, as guias de carga ou conhecimentos, as facturas, os differentes documentos de serviço das companhias de seguro, as cópias ou extractos de escripturas particulares passadas em papel sellado ou não sellado, as partituras ou folhas de musica, os manuscriptos de obras expedidos isoladamente, etc., pagarão 100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

IV—As pequenas encommendas e as amostras de mercadorias pagarão 100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Deverão ser registradas e ter até 40 centimetros de comprimento, 22 de largura e 16 de grossura, excepto quando as malas das localidades a que forem destinados comportarem maiores dimensões.

V—Não haverá a progressão estabelecida nos arts. 11 e 16 do regulamento approvado pelo decreto n. 3,443 de 12 de abril de 1865 e alterado pelo decreto n. 3,732 de 16 de novembro do mesmo anno.

VI—Se o remettente de qualquer objecto registrado exigir aviso de entrega (recibo do destinatario) pagará para este fim mais 100 réis, cujo sello deverá ser adherido á respectiva formula.

VII—O maximo da quantia de cada saque postal poderá ser de 30$, si o correio remettente estiver para isso autorisado; e os vales poderão ser emittidos ao portador, si o remettente assim o exigir.

VIII—Fica elevado a 24$ o preço da annuidade de 20$, fixado no art. 22 do regulamento approvado pelo decreto n. 3,443 de 12 de abril de 1865 para os assignantes do correio.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1880.

Manoel Buarque de Macedo.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director, convida as costureiras de ns. 56 a 110 a virem receber costuras até o dia 3 do mez vindouro.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 30 de julho de 1880.

O secretario.
F. de Azevedo Mello

Consulado provincial

Relação das alterações para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

D. Maria Cesar	
N. 10 Emilia Augusta da Costa, uma casa terrea, arrendada por	394$000
N. 17—João, José, Antonio e Alfredo, filhos de José Antonio Moreira, um sobrado de dous andares, arrendado por	579$000
N. 19—Manoel Moreira de Souza, um sobrado de um andar e loja, arrendado por	360$000
Pharol	
N. 78—Josephina Leopoldina de Albuquerque, uma casa terrea, arrendada por	12 $000
Areal	
N. 8—Antonio Francisco de Lacerda, uma casa terrea, arrendada por	180$000
Differença para menos	
D. Maria Cesar	
N. 12—José Leopoldo Bourgard, uma casa terrea com sotão, arrendada por	66 $000
N. 32—Antonio Fernandes Velloso, uma casa terrea, arrendada por	240$000
V. de Itaparica	
N. 20—José João de Amorim, uma casa terrea com sotão, arrendada por	2:173$000
Pharol	
N. 15—Manoel Carneiro da Silva, uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 52—Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, uma casa terrea, arrendada por	192$000
Areal	
N. 6—Antonio Gonçalves Ferreira Lisboa, uma casa terrea, arrendada por	14 $000
Bom Jesus	
N. 57—Rosa Duarte, um sobrado de dous andares, arrendado por	100$000

1.ª secção do consulado provincial, 26 de julho de 1880.

Servindo de chefe,
Caetano M. de Faria Neves.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 13 de julho de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos dos predios da freguezia do Recife, no 2.º semestre de 1876 a 1877.

Nomes	Annuidades	Concertos
Torres n. 18—Ordem Terceira de S. Francisco	37$650	
Dita n. 20—Joaquim Baptista Nogueira	50$200	
Thomé de Souza n. 2—Mosteiro de S. Bento	37$650	$570
Dita n. 4—O mesmo	37$650	21$780
Dita n. 8—Ordem Terceira de S. Francisco	37$650	
Dita n. 1—Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio	12$550	70$310
Dita n. 3—Maria da Silva C. Guimarães e outros	37$ 50	4$690
D. Maria de Souza n. 3—Domingos José da Costa	2$100	
Dita n. 5—José Gonçalves Torres		1$780
Vigario Tenorio n. 2—Lazaro de Bandeira e outra	12$550	
Dita n. 4—Francisco de Paula Correia de Araujo	12$550	
Dita n. 6—Herdeiros de Francisco Antonio Durão	1 $550	
Dita n. 18—Herdeiros de Francisco de P. Correia de Araujo	37$650	
Dita n. 24—Mosteiro de S. Bento	2$100	
Dita n. 5—Joaquim Lopes Machado	37$650	24$930
Dita n. 13—Herdeiros de Cypriano R. C. Rigueira	37$650	
Dita n. 12—Ortulano de Aquino Fonseca	36$650	
Dita n. 22—Francisco Rodrigues dos Passos e outros	25$100	
Barreto de Menezes n. 2—Irmandade do SS. Sacramento do Recife	25$1 0	
Dita n. 4—Netos de José Joaquim Dias Fernandes	37$650	46$990
Dita n. 6—André de Abreu Porto		
Mariz e Barros n. 2—Antonio Francisco Corga e outros	37$650	
Dita n. 8—Joaquim José de Azevedo	37$650	
Dita n. 14—Candido Alberto Sodré da Motta	12$550	15$010
Dita n. 16—Joaquim Pereira Arantes	37$650	15$780
Dita n. 9—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	25$100	
Dita n. 11—Antonio Fernandes Ribeiro	12$550	
Travessa da Madre de Deus n. 10—Manoel José de Araujo	25$100	
Dita n. 5—Joaquim Pereira Arantes	2$100	1$510
Dita n. 44—Irmandade do SS. Sacramento do Recife	25$100	
Amorim n. 34—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	2$100	1$780
Dita n. 11—Desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel	37$ 50	
Dita n. 25—Mosteiro de S. Bento	37$650	1$110
Dita n. 37—Manoel da Costa Menezes	37$650	
Dita n. 3—Antonio Fernandes Ribeiro	1$550	
Dita n. 35 O mesmo	25$100	
Dita n. 41—Misericordia de Lisboa	25$100	
Dita n. 44—Manoel Moreira da Gama e outra	37$650	
Moeda n. 23—Antonio José Pereira	25$100	
Dita n. 31—Irmandade de N. Senhora da Conceição da Congregação	12$550	
Tuyuty n. 4 Anna Joaquina de Sant'Anna	2 $100	
Dita n. 6—Felippe da Costa Dourado	2 $1 0	6$1 0
Dita n. 5—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	37$ 60	
Companhia Pernambucana n. 16—Luiz Amavel Dubourcq	25$1 0	
Dita n. 18—Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	25$100	
Dita n. 24—Barão de Una	25$100	
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12—Companhia Pernambucana	12$550	5$220
Dito n. 13—Ludgero Gonçalves da Silva e outro	50$1 0	
Dita n. 17—Porfiria Rosa de M. Guimarães e outra	50$200	
Dita n. 20—Francisca Rosalina Vieira Luna	25$1 0	
Dita n. 32—José dos Santos Nunes de Oliveira	25$100	
Domingos José Martins n. 10—Ordem Terceira do Carmo	12$55	
Dita n. 14—Isabel R. dos Santos Pinheiro	12$550	
Dita n. 24 Ordem Terceira de S. Francisco	12$550	
Dita n. 28—Antonio Gitais Villas Bôas	2$100	
Dita n. 26—Herdeiros de Joanna Maria da Trindade	25$1 0	
Dita n. 4—Irmandade do SS. Sacramento do Recife	37$650	4$780
Dita n. 5—Irmandade do Rosario do Recife	12$550	

The New London & Brazilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sácca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua os Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 1º de agosto

BENEFICIO DO LESSA

Grande e sumptuosa festa artistica!!
Esplendido successo!!
Espectaculo variadissimo!...

Singular exhibição de maviosos cantos, requebradas danças, exaltada *capoeira*, tudo isto posto em relevo pelo maravilhoso desempenho dos eximios—Fadistas Portuguezes aos quaes embora falte o sublime dote da *visão*, assiste a docilidade do ameno e o encanto do espirito.

PROGRAMMA

Harmoniosa introducção do divertimento promovida pelos habeis professores, regidos pelo maestro Colas.

Primeira parte — Representação (a pedido) da scena comica de Eduardo Garrido

UM ALHO

Segunda parte—Agradavel e obsequiosa concurrencia do distincto actor

Soares de Medeiros.

Segunda representação da importante comedia em dous actos

O SEBASTIANISTA

DISTRIBUIÇÃO

Domingos, preto congo, escravo de Guimarães, com fumaças de *capoeira* e negociante de garrafas vazias.	José Coimbre.
Joaquim, preto moçambibique, escravo de Felisberto, vendedor de quitanda.	Lyra.
Padre Ignacio, mestre de latim.	Penedo.
Felisberto, usurario, conhecido por Sebastianista.	Manhonça.
Chiquinha, sua filha. . .	Mariana.
Guimarães, estudante de latim, namorado de Chinha, mais tarde arvorado em D. Sebastião. . .	Medeiros.
Silveira, amigo de Guimarães, mais tarde arvorado D. Antonio, prior do crato de Portugal. . . .	Antonio Coimbra.
Ventura, estudante amigo de Guimarães, mais tarde D. Jayme. . . .	Lessa.
Amancio, cabo de esquadra.	Araujo.

1º acto—A policia embaraçada.
2º acto—A volta de D. Sebastião.

Pretos, meninos, soldados da antiga milicia. A acção passa-se no Rio de Janeiro; o 1º acto no largo de S. Domingos, o 2º em casa de Felisberto.—Epoca 1818.

Termina a representação do 2º acto com o

Caterete na parodia

Orpheu na roça.

Terceira parte — Primeira exhibição neste theatro dos

Fadistas portuguezes

Quarta parte — Representação da comedia em um acto

Os dous surdos.

Parte final. Terminará o chistoso espectaculo recitando o beneficiado em scena aberta a conhecida e sublime poesia

A ARTE

composição do festejado poeta pernambucano.
BELISARIO PERNAMBUCO.

O beneficiado prevalece-se da opportunidade para testemunhar o seu reconhecimento ao respeitavel publico, e bem assim externar sua estima a seus ex-collegas do commercio.

Principiará ás 7 horas em ponto para acabar cedo

Domingo 1º de agosto.

ILEGÍVEL

MUTILADO

THEATRO

SANTA ISABEL

EMPRESA DRAMATICA

Recita extraordinaria
Em beneficio da actriz
ROSA DE M. MANHONÇA

Sabbado 31 do corrente
Em festejo
Para solemnisar o anniversario do infante D. Affonso, e o juramento da carta constitucional de Portugal

Depois que a orchestra regida pelo insigne maestro Francisco L. Colás houvir executado a grande ouvertura:
Potpourri da opera Um Ballo in Maschera do maestro Verdi
Subirá á scena o drama do Exm. Sr. conselheiro Mendes Leal Junior, denominado:

PEDRO

tomando parte neste drama toda a companhia; assim como tambem a talentosa actriz *Apolonia Pinto*, que de tão generosa e expontanea vontade se prestou a coadjuvar este espectaculo em beneficio de sua collega.
Terminará o espectaculo com a linda comedia em 1 acto:

O
Diabo Atraz da Porta

N'um dos intervallos a beneficiada irá aos camarotes agradecer aos seus convidados.
Haverá trem até Apipucos, tocando em todos os pontos.

Bonds para todas as linhas principaes, assim como para a de Santo Amaro.
A'S 8 HORAS.

MARITIMOS

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ

Gomes de Castro

Recebe carga á frete; tem de seguir para o Porto com escala por Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Gïronde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de agosto, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Henri IV

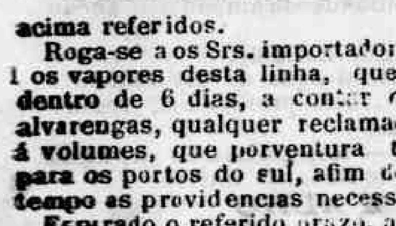

E' esperado da Europa, até o dia 8 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de agosto, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

POTOS DO NORTE
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Lisboa e Porto

Lu re po tuguez
Hersilia

Este navio recebe carga a fretd para Lisboa e Porto; a tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

LEILÕES

LEILÃO

O do carregamento do lugar italiano *Vincenzo*, annunciado para o dia 31 de julho, fica transferido para o dia 14 de agosto, em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, na petição dos agentes da companhia de Loyds Inglezes e da companhia Lupenciére de Paris, em que pediam para serem transportados para esta cidade as mercadorias que fazem parte do carregamento do mesmo navio, uma vez que a commissão medica achou-as em estado regular.

LEILÃO
DE
Fazendas avariadas

A saber:
Madapolões, algodões, estôpas, algodões riscados, baêta, cortes de casemira e chapéos de sol de sêda, alpaca e zanêla.
Terça feira, 3 de agosto
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43
O agente Pinto, fará leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, não só de 6 fardos com madapolões e algodões de listras, avariados e descarregados de bordo do vapor inglez *Gnadiana*, como tambem outras fazendas limpas e tambem avariadas, descarregadas de outros vapores; o leilão será effectuado no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

De uma burra (cofre), um balcão, 1 armação ingleza, 2 mesas para fazendas, 1 mesa (carteira), 1 carteira, 2 mochos e outros moveis de escriptorio e armazem de fazendas.
Terça-feira, 3 de agosto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de fazendas avariadas e chapéos de sol.

LEILÃO

De moveis, louças e vidros
Sabbado 31 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na casa terrea sita á rua da Palma n. 43.
O agente Pestana, levará a leilão, por ordem de uma familia que mudou-se de residencia, os moveis abaixo mencionados.
A saber:
Uma mobilia de amarello, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 6 quadros, 2 lanternas, 2 jarros, 1 candieiro á gaz, 1 relogio de parede, 2 escarradeiras, 1 espelho, 1 marquezão, 1 cama franceza de amarello, 1 toillete, 1 marquezão estreito, meia commoda, 1 santuario pequeno, 1 cabide, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 lavatorio, 1 marqueza, 6 cadeiras, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 estante, 12 quadros, louças para almoço, ditas para jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos do uso domestico de uma casa de familia.

Agente Pestana

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 4 de agosto vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.
Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para apreciação dos pretendentes.

Ns.	Objectos.
2,343—	10 colheres para sôpa, nove ditas para chá e um par de fivellas de prata.
2 345—	Uma pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e dous pares de rosetas, ouro de lei.
2,362—	1 par de brincos, um dito de rosetas, um buzio em ouro e doze pequenas peças, de ouro de lei; um maracá, uma colher, uma moedinha e um aro de relogio de prata.
369—	Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
2,374—	Uma corrente para relogio, 2 pares de brincos, um alfinete e um annel, ouro de 18 quilates.
2 380—	1 correntão de ouro para relogio e um botão de dollars.
2,383—	Duas correntes para relogio e 1 trancelim, ouro de lei e um boccal de prata e uma figa de prata, de lei.
2,388—	Uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
2,391—	1 annel e um cordão, ouro de 18 quilates.
402,2—	2 anneis, um dedal, um par de brincos, um dito de rosetas e uma volta de trancelim, ouro de lei.
2,403—	1 annel de ouro com um brilhante, 1 relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma volta de ouro para senhora, tudo ouro de 18 quilates.
2,431—	Uma caçolêta, ouro de lei, 1 par de botões para punho, [moeda].
,434—	Uma corrente para relogio, 1 trancelim com passador e um par de argolões, ouro de lei.
2,454—	1 correntão com passadores, um annel e um annel com um brilhante, uma salva de prata de lei.
2,455—	Um relogio de ouro com argola de prata.
2,465—	Uma corôa e um diadema [incompletos] e um rosario, tudo de prata baixa.
2,469—	Uma pulseira, um alfinete e um par de brincos com rubis, ouro de lei.
2,470—	Uma corrente de ouro de lei, para relogio.
2,471—	1 annel de ouro com um brilhante.
2,474—	1 alfinete de ouro, com brilhantes, uma cruz de ouro com brilhantes.
2,475—	Uma gargantilha, uma volta de ouro, uma pulseira, um alfinete, uma cassolêta e duas peças de brincos, ouro de 18 quilates.
2,476—	1 par de rosetas de ouro, com dous brilhantes.
2,477—	Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro e platina.
2,479—	Uma pulseira de ouro com tres brilhantes.
2,480—	1 trancelim com passador, ouro de lei.
2 487—	Uma corrente para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
2,495—	Duas salvas, pequenas, de prata de lei.
2,496—	Uma salva, um paliteiro, 21 colheres para sôpa, 24 ditas para chá e duas ditas para assucar e arroz, de prata.
2,502—	1 relogio de ouro de lei.
2,504—	Uma corrente e medalhão de ouro e platina, para relogio.
2,506—	Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro de lei.
2,510—	Uma corrente para relogio, e um par de botões para punhos, 18 quilates.
2,528—	1 relogio de ouro de lei.
2,529—	Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
2,546—	1 cordão, um par de brincos, 5 anneis, uma caçolêta, uma moedinha, dous pares de botões e uma figa, ouro de 18 quilates.
2,552—	Uma corrente [pequena] para relogio e um relogio de ouro.
2,561—	1 annel de ouro e um ponteiro, ouro de lei, um crucifixo, ouro baixo.

Recife, 14 de julho de 1880.
O gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

LEILÃO
DO
carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de
Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio
Sabbado 14 de agosto
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora rua do Brum.)

O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum onde deverá ter lugar dito leilão.
Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro
Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— O abaixo assignado, unico liquidatario da firma Mendes Lobo & C., pede ás pessoas que teem transacções com a dita firma, de se entenderem com o mesmo, no seu novo estabelecimento, á rua da Cadeia do Recife n. 33, fronteiro a antiga casa. Recife, 20 de julho de 188 .—Manoel da Cunha Lobo.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— **Precisa-se de uma mulher séria e sadia para tomar conta de uma quitanda; a tratar na rua do Forte n. 2, venda.**

— Arrenda se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa se de um criado para o serviço domestico: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filhos; na rua do Visconde de Albuquerque numero 22.

— Tendo desapparecido hontem 30, dentre José de Miranda Correia Lima e dous academicos o bilhete inteiro de n. 2435, garantido pelo Sr. Fiuza, da loteria que corre hoje, previne-se ao Sr thesoureiro pora que o não pague.

— Nós abaixo assignados temos nesta data dissolvido amigavelmente a sociedade que tinhamos na taverna sita á rua de Maria e Barros n. 8, a qual gyrava com a firma de Azevedo & Cunha, ficando o socio Azevedo com todo o activo e passivo a seu cargo, e o socio Cunha pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data. Recife, 30 de julho de 1880.
Manoel José de Azevedo.
Francisco Alves da Cunha

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Cabugá n. 16, 1º andar, de 1 hora ás 3 da tarde.

— Aluga-se a casa n. 59, á rua dos Guarapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 50 da rua do Imperador, caiado e pintado de novo: a tratar no terceiro.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Aluga-se a casa terrea n. 16, sita á rua do General Seára; a tratar na rua da Imperatriz n. 88.

— Aluga se ou vende-se uma excellente casa no povoado da Torre, com sitio bem arborisado, e perto das linhas ferreas do Caxangá e dos bonds; a tratar no primeiro sitio ao descer a casa do sobrado da frente do mesmo povoado.

— Aluga-se por 25$ o 3º e 4º andares do predio á rua do Marquez de Olinda n. 26; a tratar no mesmo predio, no andar terreo.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n 5.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Irmandade
de Sant'Anna da Madre de Deus
Festa de Sant'Anna

Domingo, 25 do corrente, a irmandade faz a festa de sua padroeira, com missa cantada de madrugada (4 horas) Te-Deum á noite, com exposição do Santissimo Sacramento, tocando a musica do arsenal de marinha, tanto de madrugada como á noite.

Attenção

Os moradores da rua de S. João pedem ao Sr. G. ahi morador o obsequio de corrigir-se para com sua familia, visto ser o mesmo senhor pessoa a quem tem se alguma affeição e desejariamos respeital-o; porém o desregramento de sua vida nos vai fazendo faltar a este imperioso dever: assim pedimos que contenha-se, sob pena de ver por extenso seu nome neste jornal, assim como a causa destas linhas.—Um indignado.

João Pedro Wogeley

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que o inventario dos bens do finado seu tio João Pedro Wogeley, foi feito em 1864 pelo juizo de ausentes desta cidade, sendo testamenteiro o Sr. José Moreira da Silva, e existe no respectivo cartorio do Sr. escrivão Veiga Pessoa; e outrosim, que conhecidas a sua officina e bem como a sua residencia, facilmente será encontrado para quaesquer informações relativas ao espolio do mencionado seu tio, estando para esse fim igualmente habilitado o seu advogado, o Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira. Recife, 29 de julho de 1880.
Henrique Wogeley

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com idade de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de molhados; na rua de S. Jorge n. 131.

Aviso

Pede-se ao Sr. alferes Henrique Guimarães do 2º batalhão de infantaria, que venha á rua dos Pires n. 135, a negocio que não ignora.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na toesouraria das loterias.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, do consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

O alferes Angelo de Fojos Correia Cesar, Tito Celso Correia Cesar, José Augusto Correia Cesar, Americo Christino Correia Cesar, Maria Joanna Cesar das Neves, agradecem cordialmente a aquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado pai, Angelo de Fojos Correia Cesar, ao cemiterio publico; aproveitam a occasião para convidar aos mesmos senhores a comparecerem na igreja de S. Pedro, pelas 7 horas da manhã do dia 3 de agosto vindouro, afim de assistirem á missa do setimo dia, que os mesmos mandam celebrar.

Minervina Montenegro Alves da Silva

O Dr. Domingos José Alves da Silva (ausente) e seus filhos, José Joaquim Pereira de Mendonça, D. Candida Eugenia Pereira de Mendonça, D. Anna Julia Alves da Silva Sampaio, marido, cunhado e cunhadas de D. Minervina Montenegro Alves da Silva, agradecem cordialmente ás illustres pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da finada á sua ultima morada, e de novo lhes rogam a caridade de assistirem ás missas que por alma da mesma se terá de resar no dia segunda-feira, 2 de agosto, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já agradecem.

✝

Tenente-general Barão de Jaguarão

O capitão honorario do exercito Francisco José da Costa, compadre e amigo do finado Barão de Jaguarão, convida aos companheiros, amigos e comprovincianos do illustre finado para assistirem as missas, que pelo descanso de sua alma manda resar no dia 2 de agosto, setimo dia do seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já se confessa agradecido.

Alfredo Lito Alves Guimarães

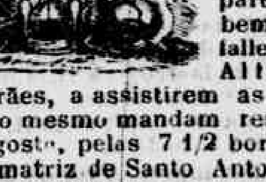

Francisco José Alves Guimarães, sua mulher e filhos convidam a todos os seus parentes e amigos, e bem assim aos do seu fallecido filho e mano, Alfredo Lito Alves Guimarães, a assistirem as missas que por alma do mesmo mandam resar segunda-feira, 2 de agosto, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, 1º anniversario do seu fallecimento.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao publico e com especialidade ao commercio, que nesta data acaba de comprar ao Sr. Francisco Luiz Barreto de Almeida o seu estabelecimento de cigarros, sito na rua da Imperatriz n. 50, livre e desembaraçado de qualquer debito, e no caso de alguem se julgar credor do referido estabelecimento, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 28 de julho de 1880.—Augusto Francisco Couto.

FUGIO

na noite de 25 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta o escravo Lourenço, tendo furtado 1 cordão, 1 caçoleta e 2 pares de brincos de ouro, uns botões de punho, de prata, feitos de moeda de 1$000, 60$ em tres sedulas de 20$ cada uma, e mais alguma roupa fina de outros escravos, levando uma trouxa de uma toalha nova de madapolão, de renda e bico, paletot preto e chapéo de sol. Tem este escravo os signaes seguintes: mulato, de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco, cabellos carapinhos, sem barba alguma, tem no calcanhar do pé esquerdo uma especie de arestim, que o obriga a não assentar bem o pé no chão ou a mancar quando anda, ambas as unhas dos dedos grandes dos pés são feias como unhas que cahiram e que nasceram mal, os dentes limados na frente da parte de cima; signal caracteristico, cicatriz de talho na testa, pouco acima da pestana do olho direito, na direcção da mesma pestana: quem o apprehender, pôde leval-o ao escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou no engenho Massiape, que será generosamente recompensado.
Massiape, 26 de julho de 1880.
Lourenço de Sá e Albuquerque.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar; na rua da Senzala Velha n. 26.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhosa preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas on miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.
Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.
Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.
Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.
Quem o conhecer e usar uma vez, nunca estará sem um Vidro em casa.
E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.
Vendese nas Boticas.
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,
Rua larga do Rosario

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, prefere-se escrava, para casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 18, 3º andar.

Pharmacia

Manoel Alves Barbosa precisa para o seu estabelecimento, de um empregado com bastante pratica de pharmacia e drogaria: a tratar no mesmo estabelecimento, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.
A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.
RUA DO CABUGA' N. 4

RANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam provêr-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.
RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.
PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.
Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.
No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.
Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.
Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.
Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.
Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

A' LA VILLE DE PARIZ
OLIVIERI 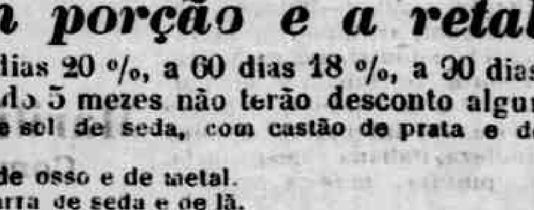 IRMÃO

N. 38—Rua do Livramento—N. 38
Vende-se em porção e a retalho
Descontos á vista 23 %, a 30 dias 20 %, a 60 dias 18 %, a 90 dias 15 %, a 4 mezes 10 % e inteirando 5 mezes não terão desconto algum.
Grande sortimento de chapéos de sol de seda, com castão de prata e de metal para homem.
Ditos para senhoras e meninas, de osso e de metal.
Ditos para homem, de alpaca, barra de seda e de lã.
Ditos de merinó, para homem, senhora e menino.
Ditos amarellos e de brim pardo, para homem.
Grande sortimento de sedas, alpacas e merinós para coberturas dos mesmos chapéos.
Assim como se faz qualquer concerto pertencente a esta arte, tudo por preços commodos.
Quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.
A' vista das qualidades dos chapéos os compradores acharão maior vantagem do que em outra qualquer parte.

ILEGÍVEL

MUTILADO

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFÃO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AGUA DE FLORIMEL DE BURNETT

Este delicioso perfume, como indica o seu nome, é o mel das flôres, uma essencia concentrada, um ramalhete primoroso, que exhala um aroma particular muito agradavel.

A Agua de Florimel reune em si as qualidades d'agua de colonia e é uma essencia para o toilette, e é tambem empregada para banhos. Assim se usa em todos os paizes, e mui particularmente para os climas calidos.

Nos quartos dos enfermos este bom perfume é aproveitavel. Suas propriedades dão vigor ao paciente, purificam a atmosphera, acalmando o cerebro cansado, socegando e applacando as insomnias, e desenvolvendo a energia perdida.

Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.

Essencia de gengibre de Jamaica de Burnett

Tonico approvado para indigestões, dôres d'estomago, dyspepsia e latulencia; e remedio efficaz contra

Colicas, cholera morbus, calefrios e dyarrhéa, dando allivio instantaneo

Esta essencia de gengibre de Jamaica é um estimulante, que obra suavemente no estomago, acalmando e suavisando todo o systema. Applicado exteriormente allivia promptamente as colicas, o rheumatismo, a nevralgia, as dôres de dentes e de cabeça.

Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias.

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, e vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina, é trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30

ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e prestreza.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

MOVEIS

UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

VENDE

FICHUS o que ha de mais gosto, mais lindo e mais moderno para: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15 e 20$000.

SAIOTES de malha, de lã frouxa com fios de seda, alta novidade para 15, 20 e 25$000.

ENTRADAS DE BAILE de baile, modelos novos e de gostos variados, para 8, 10, 15 e 25$000.

RUA DO CABUGA' N. 2.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes, ... INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO **Publica e particular**

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO **E segurança**

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38—RUA DA MADRE DE DEUS—38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10—Praça do Conde d'Eu—N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3—Rua do Cabugá N.—3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16—Rua de Marcilio Dias—N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28—Praça da Independencia—N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9—Rua de Maris e Barros—N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

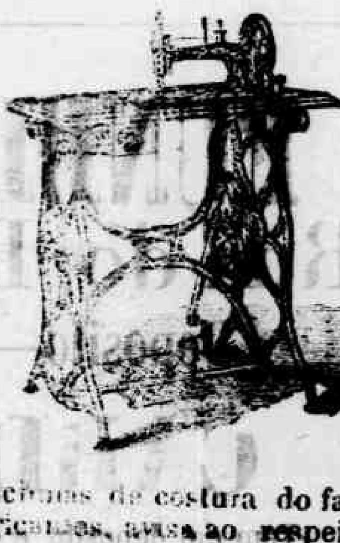

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e caleaduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestlés.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Beefsteck.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

[Antiga rua Nova]

CASA

Aluga-se a casa com bom quintal e quartos no mesmo quintal, e cacimba, na rua da Concordia n. 113; a chave para ver, está na taverna que fica defronte.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

Neste importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, tubos, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo conciso, claro e seguro para curar homœopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 51ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia sabbado 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [50ª] a beneficio da igreja da Conceição do Peres, que se extrahio no dia 28 do corrente: um quarto n. 120 com a sorte de 800$000, um meio n. 1538 com a sorte de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 69ª parte da loteria [51ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 31 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, nos bilhetes que garantiram, venderam um quarto de n. 1,320 com a sorte de 4:000$, além de outras sortes de 32$000, 16$, e 8$000, da loteria 50.ª extrahida hontem pelo que convidam ao possuidor a vir receber a garantia a que têm direito.

Agora expozeram á venda os bilhetes da 69.ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deverá ser extrahida no dia 31 do expirante mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um quarto n. 1,320 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 120 com a sorte de 800$, 3 quartos n. 435 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (50.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 69.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (51.ª), que se extrahirá sabbado 31 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	[illegible]

Manoel Martins Souza.

Aluga-se

uma casa terrea [illegible] n. 9, em Santo Amaro das Salinas [illegible] commodos [illegible] cozinha fóra, quintal, [illegible]; a tratar na casa junto.

2$

Aluga-se o armazem n. 31, á rua [illegible] Rosario; a tratar da thesouraria [illegible].

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno, com idade de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de molhados: na rua de S. Jorge n. 131.

Mofina

Ainda duro o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria logar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhêas, leucherrêas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Skaius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$: vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 40 rs. a 5$: vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Daróra, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guanabarra, marfim, rosa douro, pefo alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novello, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

ALUGA-SE

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 3ª á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 24 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 13 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Sitio

Aluga-se um grande sitio com pequena casa, á estrada do Arraial, por preço modico, fica junto a estação da Mangabeira; a tratar com o [illegible] em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 36.

Leiam

[illegible] loteria de [illegible] tem as letras F. B. M. [illegible] de julho de 1880.

Por 200$

[illegible] de 50 annos, [illegible] inclinação, [illegible] rua estreita do [illegible]

Carnes verdes

A companhia abrirá amanhã o seu talho, á [illegible] onde terá sempre carne superior e gorda, pelo mesmo preço do de Matadouro publico.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco clessas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa: na rua da Imperatriz n. 33.

APOLICES PROVINCIAES — Compram-se algumas, á rua do Imperador n. 48.

— Compram-se as obras: APONTAMENTOS JURIDICOS, pelo Dr. Trindade. DIREITO DE FAMILIAS, pelo conselheiro Lafayette: nesta typographia.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Calçados Mêliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:

Botinas a	10$000
Sapatões a	7$000

Alfredo Paula & C.

Por 150$

E' muito barato; vende-se uma preta de 30 annos, robusta, cozinha, lava, engomma e faz doces de todas as qualidades; o motivo da venda será declarado ao comprador; na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

Luvas de pellica

Brancas, pretas e de lindas côres, para homem e senhora, acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor, o Bazar Victoria, e vende a 3$000 o par; na rua Nova n. 2.

Bramantes baratos!....

de linho e algodão a 1$ 00 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se o Bazar Universal Olindense, com todos os generos e suas pertenças, sito na cidade de Olinda, á rua de Fernandes Vieira n. 9: a tratar no mesmo.

NANA'

O melhor romance que EMILIO ZOLA escreveu sobre os costumes sociaes; é a historia de uma familia no tempo de Napoleão III. Traduzido do francez e illustrado com duas gravuras: vende-se na empreza Livraria Fluminense, á rua do Cabugá n. 26.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e fortes [illegible] e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.
Chicotes de junco e de baleia.
Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.
Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.
Luvas de fio, de algodão e de camurça.
Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se um excellente sobrado de um andar com varanda de ferro, sito á rua do Amparo n. 43, em Olinda; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53 desta cidade.

Bazar Victoria.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com ostafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores, postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, veronas.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, E. seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (covidados, estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, colletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTO E GALAS

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, porta-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

— Compra-se apolices provinciaes; na rua do Bom Jesus n. 38 1º andar.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprio para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 a peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODÃO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, ferradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2. metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vende-se a taverna, com poucos fundos, sita na antiga rua Direita n. 99. O motivo da venda é porque o dono [illegible] retirar-se.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Vista; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

ILEGÍVEL

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençoes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$360 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençoes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Exposição de objectos turcos e chinezes

Grande liquidação final

Grande novidade de fichus de seda, lisos e bordados.

Capas bordadas para sahidas de bailes e theatros, etc.

Lenços de seda.

Joias chinezas esmaltadas.

Pulseiras e medalhas.

Botões para punhos.

Especialidade de objectos de charão, guardas-joias, gravadas de madreperola, leques chinezes, tinteiros, fructeiras, etagers, porta-cartas, guarda-cartões de visita, etc.; tem tambem um grande sortimento de bandeijas de todos os tamanhos.

RUA DA CADEIA N. 13

Carne e queijos do sertão do Seridó

Duarte & Irmão, rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, e Bernardino de S. Duarte, á rua da Florentina n. 32, teem para vender a melhor carne e queijos do Seridó que tem vindo ao nosso mercado, por preço resumido.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma só côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Cal nova

PONTES GUIMARÃES, á rua da Madre de Deus n. 7, vende cal de Lisboa mais barato do que em outra qualquer parte.

Taverna

Vende-se a de n. 4 da rua da Assumpção; a tratar na mesma.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Vic... da 32

A Rosa dos Alpes recebeu ...mpleto e variado sortimento dos seg...ntes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

LUVAS DE FIO

DA

ESCOCIA

Com quatro botoes

RECEBEU O

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

e mais anneis de celluloir a 500 rs.

Pulseiras de metal, celluloir, tartaruga, massa e borracha, pretas, brancas e de côres, lindo sortimento.

Broxes, feitio de chaves, peixes, colheres, leques, flexas, com disticos Souvenir, amizade, lembrança.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento de todas as côres e qualidades.

Leques lisos e com plumas, para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Alfinetes e medalhões para senhoras.

Franja de lã e seda, côres especiaes.

Caixinhas de differentes feitios, enfeitadas com buseos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Albuns, perfumarias, espartilhos, flores, chapéos de fustão, brinquedos, coques, vidros para espelhos, artigos para presente, bico de todas as qualidades, etc., etc., etc.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Nova remessa

DE

Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á praça do Conde d'Eu n. 18, livre e desembaraçado, muito afreguezado, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchexoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina. a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 800 e 1$400 o metro até 28$000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

JARDIM DAS PLANTAS

No Mondego numero 80

Não effectuou-se o leilão annunciado; e havendo necessidade de se venderem com brevidade todas as plantas deste jardim, estão ellas expostas por preços ainda mais baixos talvez do que se daria em leilão, isto é, por metade e menos de metade do preço por que se tem vendido e se vendem em qualquer parte, conforme a abundancia de cada collecção.

Sendo a compra avultada, dá-se maior abatimento.

Os sapotiseiros e sapoteiros são de todos os tamanhos; os maiores são bonitos como não ha em parte alguma.

A maior parte destes estão com flores, e um grande numero já com fructo, e alguns muito carregados.

Vende-se tambem por preço mui baixo cada viveiro de muitas plantas, contida cada uma em seu vaso.

São das seguintes especies as plantas deste jardim:

Abiu.	Imbû.
Abacate.	Ingá-caixão.
Dito negro.	Dito do Pará.
Acacia.	Independencia.
Açafrôa.	Jambo.
Adlenia.	Jaboticaba.
Amêxa do Canadá.	Jasmim-laranja.
Arcipreste.	Dito encarnado.
Articum a pé.	Laranja cravo.
Bananeira do jardim.	Dita do céo.
Bacupari.	Dita tangerina (para enxertar).
Beribá.	Lima da Persia.
Cabelludo.	Dita de umbigo.
Cajá manga.	Limão azedo.
Cambucá.	Mapriz.
Canella.	Oiti-coró.
Carolina principe.	Pecego da India.
Casuarina.	Pinha.
Cidra.	Palmeira aspiral.
Coité.	Dita imperial (grande e pequena).
Condeça.	Dita real.
Coral.	Pequenas plantas de ornato de jardim.
Coração da India.	Sapotas e sapotis.
Dendê.	Ubaia e outras.
Flamboxant.	
Genipapo.	
Grumexame.	

---

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

— Vendem-se duas casas terreas, sita na estrada nova do Caxangá: a tratar na rua do Rosario n. 28.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR

A' rua Larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulados — PRIMOS — em diversos estabelecimentos nesta cidade e fóra della; e depois ditos estabelecimento teem indubitavelmente um quadro inscripto dizendo ser alli deposito; por este meio seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

Cruz & Irmão.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de **CONFIANÇA**

PREÇOS muito **RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

[illegible]

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE JULHO

(Conclusão)

Confessemos a verdade, Sr. presidente; a fórma do partido liberal é o povo (apoiados; muito bem), e o povo não póde votar porque não póde provar a renda de 200$. (Muito bem.)

Só duas palavras mais, e vou terminar. Externando a minha opinião com franqueza, não me passa pela mente embaraçar a approvação do projecto.

Os Srs. Beltrão e Freitas Coutinho:— Mas V. Exc. não póde votar por elle.

O Sr. Americo:—A cada um a sua responsabilidade nesta gloriosa cruzada para a conquista do governo parlamentar. Como amigo do governo, disse o que penso: ao governo cumpre seguir o seu caminho com firmeza e resolução, convencido de que a maioria da camara está prompta a fazer o sacrificio de suas opiniões individuaes (apartes), como uma prova de confiança politica; porque o seu maior empenho é que a eleição directa seja uma realidade. (Apartes.)

O povo saberá esperar sem impaciencia, e póde esperar com toda a confiança, por que a victoria dos principios democraticos tarda, mas é infallivel. (Muito bem! Muito bem!)

(O orador é felicitado por diversos Srs. deputados.)

LITTERATURA

LUIZ DE CAMÕES (*)

(10 DE JUNHO)

Cessem do sabio Grego e do Troyano
As navegações grandes que fizeram;
Cale-se de Alexandre e de Trajano
A fama das victorias, que tiveram:
. . . .
Cesse tudo o que a Musa antigua canta:
Que outro valor mais alto se alevanta.

Camões.—*Luziadas. Canto I.*

Camões!—o genio secular, fecundo,
O solitario pensador profundo
Da gruta de Macáo.....
Ei-lo que, enchendo a todos de sorpreza,
Revive contra a lei da natureza,
E com elle o bom Jáo!

Ei-lo que os tempos atravessa ovante,
E magestoso chega e radiante
Até qui, até nós;—
Como um protesto vivo alevantado
Contra os erros injustos do passado,
Tres seculos após!

Genio sublime, colossal, potente,
Como a figura insolita, imponente,
Do fero Adamastor,—
Duas c'rôas na fronte se lhe tecem,
Duas c'rôas a fronte lhe guarnecem—
De guerreiro e cantor.

Guerreiro,—dardejou raios de morte,
Vibrando o gladio cortador e forte
Em Ceuta e em Ormuz;
Pelejando valente contra os Mouros,
Pelo seu Tejo que innundou de louros,
Pela fé, pela Cruz.

Cantor,—a tuba epica embocando,
Da lei da morte libertou (1) cantando
Um povo, uma nação;
Pelas Tagides suas inspirado
Honrando em som corrente e sublimado (2)
Das Quinas o pendão.

D'Africa e d'Azia os multiplos paizes,
Recebendo eviternas cicatrizes,
Ousado percorreu;
Feitos cantando, que exaltou d'est'arte
E de que fôra não pequena parte,
Qual Ossian, ou Tyrteu.

Ei-lo salvando do fatal naufragio
Um livro,—o seu poema e apanagio,
Sua gloria e porvir;
E nesse livro a antiga Lusitania,
Que tinha de tombar, por uma insania,
Em Alcacer-Kibir!

Cantor sublime do famoso Gama
E dos seus Argonautas d'alta fama,
Cantor da linda Ignez;—
Digno rival do altiloquo Virgilio,
Modulando a epopéa, mais o idyllio....
Quem mais do que elle fez?

E esse, por quem na America e na Europa
(Dos preconceitos supplantada a tropa)
Levantam-se trophéos;

[illegible]

Esse varão assignalado (3), altivo,
Que, os evos [illegible], redivivo
Hoje surge ante nós;
Como um protesto vivo, arremessado
Contra os erros iniquos do passado
Tres seculos após....

Esse, que praticou tantos serviços,
Bem como os leaes Egas e Magriços,
Na terra e sobre o mar,
Andou na vida de continuo errante,
Qual Belizario, qual o velho Dante
O fado a praguejar!

Pedio esmolas, cómo o grande Homero;
Do grande Milton teve quasi o fero
Destino bem fatal;
E' como Tasso,—sem rival em tudo,
Em abandono pavoroso e mudo
Morreu no hospital!

Foi sua vida inteira um pugilato
Duro, terrivel, desastroso, ingrato
Com o fado cruel,
Que o perseguio do berço á sepultura
Inundando-o de incrivel amargura,
Caprichoso e revel!

Que digamo-n'o as Molucas, Moçambique!
E o Malabar, que estupefacto fique,
Que o diga alto e bom som!
Diga-o Sofala! Que o repita Gôa,
Quando partio-se a—cortadora prôa (4)
Junto á fóz do Mecom!
Ingratidão dos seus contemporaneos....
Mas, que importa? Si os raptos espontaneos...
Do seu estro viril
Vão do Universo despertando os povos,
E applausos lhe tributam sempre novos
Portugal e Brasil!?

Vinga o presente a affronta do passado,
Máo grado a inveja pertinaz, máo grado
A ira dos villões,—
No bronze da memoria duradouro
Dous homens inscrevendo em lettras d'ouro:
— Luziadas! Camões!

Garanhuns, 1880.

Francino Cismontano.

(*) Deixou de ser publicado quando devia, este canto, em virtude de achar-se sessenta e tantas leguas distante da capital.

O Author.

(1) E aquelles que por obras valorosas
Se vão da lei da morte libertando, etc.
(Camões.—Luziadas.)

(2) Dai-me agora um som alto e sublimado,
Um estylo grandiloquo e corrente., etc.
(Camões.—Luziadas.)

(3) As armas e os barões assignalados, etc.
(Camões.—Luziadas.)

(4) Quando uma noite estando descuidados
Na cortadora prôa vigiando, etc.
(Camões. | Luziadas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS, O SR. GAMBETTA, NA SESSÃO DE 21 DE JULHO DE 1880, EM FAVOR DA AMNISTIA.

Cedo, senhores, ao sentimento imperioso do dever, quando peço á camara de se dignar ouvir-me sobre a questão que se agita hoje em seu seio; e faço-o, não porque, como disse o preopinante, a grande medida, cuja iniciativa o governo acaba de tomar, que os ministros já defenderam, e que a maioria de certo ratificará, seja a obra de uma personalidade; não, senhores, nesta questão nada ha que occultar: o governo para corresponder ao sentimentos do paiz, que quer estar ao par do que se passa, naturalmente pensou que antes de levar a effeito esta grande lei de abolição e absolvição, se fazia necessario consultar a opinião, não de um homem, mas de todos os homens, da maioria da camara. (Muito bem! muito bem! na esquerda e no centro).

Foi por esta razão, e tão sómente por esta razão que fui consultado.

Deixo aqui de responder aos ataques e insinuações que a respeito se fizeram nesta tribuna, e que não são por isto menos infundadas, porque não quero dar ao debate uma direcção que possa ferir minha dignidade pessoal. E' tão verdade que não estou acima do governo, quanto é verdade que não me acho ao lado do honrado Sr. Garnier de Cassagnac. (Muito bem! muito bem! na esquerda).

Occupo aqui, apenas, a fileira e o lugar, acho-me no posto a que me elevou vossa confiança. (Applausos na esquerda e no centro).

Mas não comprehenderia toda a responsabilidade que me cabe, se ao soar a hora de examinar séria e profundamente a utilidade, opportunidade e gravidade de uma medida de Estado, pensasse que podia egoista e indifferentemente olhar para o que os outros fizessem, sem procurar tomar parte na collaboração. (Novos applausos na esquerda e no centro.)

Ainda mais: forneceu-se-me occasião de dizer diante do meu paiz—de quem eu dependo quaesquer que sejam as oscillações do suffragio universal—de dizer aqui, a proposito de uma eleição que se fez hontem, o que penso, já porque creio poder fazel-o com alguma competencia, e, já, porque antevejo o uso prejudicial, a exploração anti-politica que será a sequencia deste escrutinio municipal, local, restricto, sem alcance e sem amanhã. (Muito bem! na esquerda).

Sim, dissestes que a eleição Trinquet bas-[illegible] do po-[illegible] e patrioticas [illegible] de nossos amigos do centro e [illegible].

Ah! se a isto respo[illegible], é porque não quero que a in[illegible] prosiga; é porque estou convenc[illegible] que, ainda quando a eleição restricta de Belleville désse um outro resultado, ainda quando a maioria fosse mais brilhante e expressiva em favor d[illegible], ainda assim seria necessario conceder a amnistia plenaria e total. [Novos applausos na esquerda e no centro).

Ah! senhores! é preciso estudar de perto as questões graves como estas, que põem todo o suffragio universal em commoção; convém que se bana das grandes discussões não só o sentimento a humanidade, como tambem a narração dos acontecimentos que acarretaram as catastrophes; comtudo, ha um elemento que se deve fazer figurar no debate:—são as testemunhas.

Pois bem! senhores, sei, tenho visto, e ouço todos os dias, que não ha outro meio de supprimir estas nojentas recriminações da guerra civil a não ser por uma medida de abolição completa, absoluta. Não é a vossa opinião?

Porque? Porque vós não poderieis refazer a historia; porque vós não poderieis ir de bairro em bairro por todo este Paris que participou da vida tragica e medonha do 4 de setembro ao 26 de maio; porque vós não poderieis restabelecer a verdade nestes cerebros e nestas almas turbadas; e, comprehendei bem! emquanto restar uma questão de amnistia, verdadeira ou falsa, pendente, sobre uma cabeça indigna, ou sobre uma cabeça obscura, podeis estar certo de que, sempre e necessariamente vereis desgarrar-se uma grande massa quando era necessario encaminhal-a, vereis espiritos se inflammarem e exasperarem-se quando era muito simples conserval-os em equilibrio.

E, nestas condições, quereis que eu me calle, que não diga aos meus amigos que estão no poder, sem attender contra sua independencia que é completa, porque se o não fosse, minha confiança tambem não o seria!.... (Bravos e applausos prolongados na esquerda e no centro) quereis que eu não lhes diga?

Sim, ha um interesse superior que se impõe: sim, ha uma razão de Estado que se patenteia áquelles mesmos que não querem vel-a: Em um paiz democrata, em um paiz onde reina o suffragio universal, e de lutas ardentes nos comicios eleitoraes, ha sempre um momento, em que custe o que custar, torna-se necessario lançar um véo sobre os crimes, fraquezas, cobardias e excessos communs. (Vivos applausos).

O que acaba de se vos dizer?

Acaba de se vos dizer que, é uma politica de capitulação e de fraqueza! Mas, se observardes d'onde parte a censura......

Um membro da direita.

— Da esquerda!

Gambetta—Por ventura, não conhecestes com a perspicacia de inimigo, que esta medida é realmente uma medida de agruppamento e de concentração? (Bravos e applausos no centro e na esquerda).

Por ventura, não comprehendestes que esta medida deve ser tomada antes das eleições e que tendo-se de tomal-a antes da eleições, cumpre fazel-o o mais cedo e o mais longe possivel das eleições? (Novos applausos nos mesmos bancos).

E sabeis porque? Para vos impedir de exploral-a. (Novos e mais vivos applausos).

Senhores, achava-me nesta camara, nesta tribuna, ha quasi onze annos; tratava-se de saber se era necessario recorrer ao plebiscito; e eu me explicava com o respeito devido a um debate de tamanha gravidade e importancia, mas com a franqueza e a plena liberdade de linguagem com que julgava dever honrar meus adversarios, dos quaes o mais illustre acha-se presente e faz-me a honra de me escutar.

Pois bem, antes desta consulta solemne, temida por uns e reclamada por outros, consulta que, senhores, me parecia legitima, se tivesse sido feita em outras circumstancias, e com outras regras, que pedi aqui mesmo!—Eu me lembro, e são taes as lições, que dá esta politica meditada, que eu não renunciarei nunca, quaesquer que sejam as zombarias que se lhe dirija,—que eu diria: Consultai o paiz, interrogai-o porém, debaixo de certas garantias, e, sobretudo, precisando bem as questões. Temia que não o collocassem na terrivel alternativa de ter que escolher tudo ou nada, de ter que escolher entre o governo e a anarchia, entre a estabilidade e a desordem, entre o ficar estacionario e dar um salto nas trevas. E' eu tinha razão. Não só as questões não foram formuladas com a precisão e as garantias, que eu reclamava; mas tambem. antes desta formidavel prova, que tudo abalou, como um aresto do destino, e cujas terriveis mutilações ainda soffremos, e antes desta terrivel consulta, o que se tinha passado?

Não sei quem se deva accusar, nem mesmo se connvém fazel-o depois de tanto tempo. O que se passou, eil-o: inventaram uma conjuração, maquinaram uma conspiração, lançaram-na diante da França amedrontada, mostrando-lhe o designio, os cumplices, os agentes, e sorprenderam, e falsearam o caracter do verdict.

Lembrai-vos, senhores, de que se adiardes a amnistia até a vespera das eleições de 1881, explorar-se-ha o perdão concedido aos membros da communa como uma conjuração, como uma sedição; aterrar-se-ha a França apresentando-se-lhes os perigos do regresso de homens carregados de crimes, cobertos de sangue, sedentos de vingança; emquanto que, se a fizerdes hoje, acontecerá o mesmo que com as predicções sinistras do regresso das camaras de Paris.

Não posso a este respeito esquecer, que o honrado preopinante, que ainda ha pouco desceu da tribuna, votou, contra a opinião de alguns de seus amigos, o regresso á Paris, porque, dizia elle, esse regresso devia ser o ponto de partida de uma serie de despedaçamentos interiores (applausos na esquerda e no centro).

O Sr. Paulo de Cassagnac: — Esperai pelo fim! Havemos de ver quem rirá por ultimo.

O Sr. Gambetta: —A experiencia está feita: a calma e a sabedorra do povo de Paris tem respondido a estas prophecias, mais ou menos interessadas.

Senhores, a experiencia tambem responderá sobre a questão da amnistia.

D'aqui a quinze mezes, quando comparecermos de novo diante de nossos eleitores, diante do suffragio universal, poderemos testemunhar que depois do dia em que votastes a amnistia, o esquecimento, o perdão, o silencio, se fizeram sobre a guerra civil. Eis porque eu julgo a amnistia opportuna; e eis porque eu a aconselhei. (Muito bem! muito bem!)

Accrescento ainda—não julgava mesmo que se levantasse um só protesto neste recinto. Permitti-me dizer-vos com verdadeira sinceridade: eu não pretendo que aquelles, que censuram o governo, que acham a deliberação precipitada, prematura, possam sem, injuria, ser chamados orleanistas. Não, aquelles que hoje fallam, e aquelles que escrevem, que redigem as moções apresentadas nesta tribuna, diante de vós, e dos quaes um, pelo nome de que tão dignamente usa, merece mais do que nossas sympathias, merece nossa gratidão... (bravos nos bancos da esquerda).,. elle e seus amigos, digo, podem não estar comnosco de accordo sobre diversos pontos; mas eu sei o que realmente valem nas horas de perigo os homens moderados firmes. (Applausos nos mesmos bancos).

Ouvimos o honrado Conde de Choiseul nos dizer: Fundámos juntos a Republica. Mas, não o esquecemos, ninguem tem o direito de esquecel-o; porque, repito-o, seria uma negra ingratidão. (Muito bem! muito bem!)

Foi, com effeito, graças a esses concursos ardentes, pacientes, dedicados, que atravessamos o desfiladeiro dos dez annos que temos atraz de nós; e é tambem por isto que chegados do outro lado da passagem sinistra, eu digo a estes valentes das horas bôas e más: Tranquillisai-vos, ficai comnosco, maxime nesta medidá de perdão e clemencia. E porque ficar comnusco? Pela razão muito simples, de que, tendo participado da lida, deveis tambem participar da honra. (Applausos repetidos em grande numero de bancos).

Sim, deveis participar da honra,—digo honra, porque a honra do governo republicano, ao lado do qual me acho, é ter podido, esmagando as facções, fundar a republica, reinstallar as camaras em Paris e decretar successivamente a reentrada no solo nacional dos homens compromettidos pelas nossas discordiâs; e, sendo essa a honra, a força do governo, assiste-lhes, de certo, o direito de vos dizer, em nome da Republica, em nome da França: « Tenho em minhas mãos a garantia e o deposito da ordem e das liberdades nacionaes, confiai-me e segui-me. »

Sim, o governo tem o direito de assim pronunciar-se; e, permitti-me dizer-vos, vós tendes o dever de reflectir, vós tendes o dever, que já exercestes em muitas outras occasiões, de descer ao fundo de vossas consciencias, de avaliar as consequencias, as vantagens da politica de concordia, que hoje se vos depara, e de formular o dilemma: Sim, ou não, devemos nós conceder a amnistia?

Vossa resposta é: Sim! Não o será? Ninguem se levantará nesta assembléa, que ouse dizer: não! nós nunca concederemos a amnistia; é preciso persistir na politica implacavel, que só conhece faltas inexpiaveis.

E' necessario, pois, votar a amnistia; e, por conseguinte, a unica questão que se levanta, e se impõe á attenção do parlamento, é a de saber:—Si existe momento mais favoravel para concedel-a? (Applausos prolongados na esquerda e no centro). Eu digo que não existe! Mas, porque?

Porque se o paiz—e penso ter estudado accuradamente a marcha do espirito publico—está por um lado resolvido a não confiar em apparencias, a nunca ceder ás impaciencias, aos ardores, embora legitimos, de uns, está, tambem, por outro lado, resolvido a não deixar passar as horas propicias ás grandes medidas. Eu o tenho escutado, accompanhado, e lido em suas diversas manifestações escriptas, como o tenho estudado em suas diversas manifestações eleitoraes.

E de que maneira manifesta-se a opinião publica, se não se manifesta nestes *rendez-vous*, nestas consultas solemnes, em que os eleitores revelam a opinião da França?

Foi somente depois de ter escutado e interrogado o paiz, que cheguei á solução: Não, a França não está apaixonada pela amnistia, ella não lhe dedica nem ardor, nem enthusiasmo, conhece o que lhe custou esta serie de crimes, e sabe qual foi o resgate desta loucura inexquecivel. Não, ella não está apaixonada pela amnistia; e, se tivesse de pronunciar uma sentença, esta seria immediatamento escripta em caracteres indeleveis.

Mas, senhores, se a França não sente attractivos pela amnistia, ella experimenta um sentimento, que os homens politicos devem registrar:—é o do cansaço..... (Muito bem! Applausos na esquerda), ella está fatigada, exasperada de ouvir se reproduzir continuamente estes debates sobre a amnistia, em todas as questões, a proposito de todas as eleições, de todos os certames eleitoraes, e diz aos que a governam e a vós mesmos: quando me desembaraçareis d'este farrapo de guerra civil? (Bravos na esquerda.)

Não sei que pensamento agitou o coração dos ministros; mas, eu quero abrir o meu, e, peço, não, a meus amigos n'esta camara, nem a meus adversarios politicos, que me digam *qual o movel de seu sentimento*; porém, áquelles que, fóra d'este recinto, teem talvez ainda mais desasocego e apprehensão que vós mesmos, eu lhes pergunto, digo: Qual o beneficio de uma mais prolongada resistencia a uma tal medida? (Applausos na esquerda.)

Quereis, por acaso, subir a esta tribuna, ou a uma outra qualquer, para declarar ao paiz que resistis a esta medida unicamente pelo facto de resistir? (Muito bem! muito bem!)

Eu sei, senhores, que existem duas politicas, que assim teem sido sempre, e que o será em todas as épocas, porque o movimento do espirito humano é tal que induz uns á innovação, á marcha *en avant*, á affirmação cada vez mais ousada e mais audaciosa do progresso, da conquista e da reforma, e retém outros que, por temperamento, por qualidade mesmo de espirito,—e, na verdade, é muitas vezes uma qualidade; pois, os espiritos, que resistem, são mais consequentes,—preferem, pelo contrario, o estacionamento, o calculo verificado e reverificado muito tempo antes da resolução.

— Ambas estas tendencias me agradam, e eu as respeito.

Mas o que quereis? Ides talvez me accusar de opportunismo! Sei que a palavra é odiosa..... (Sorrisos); e não obstante levo a audacia até a affirmar que esse barbarismo occulta uma verdadeira politica (applausos), que é, inspirando-se na generosidade de uns, e no espirito de exame de outros, que se deve decidir. E então, achando-me face á face com as difficuldades, digo áquelles: E' chegado o momento da realisação de uma medida, que se teria talvez facilitado, se a tivessem cercado de mais circumspecção, de mais sabedoria, nas reclamações, que foram feitas. E digo aos outros: E' chegado o momento de vos resolverdes; pois, não vedes que entre vós e aquelles que são anarchistas de profissão, que são puros demagogos, fautores de desordem; pois, não vêdes que, entre elles e nós ha um exercito compacto de homens de bem, de eleitores, honestos, sinceros, que, illudidos e desencaminhados, consideram a amnistia como o regresso ás doutrinas as mais detestaveis? E não sentis, tambem, que é necessario irlhes ao encontro, tranquilisal-os, e dizer-lhes: A republica é um governo de democracia, é o mais forte de todos os governos conhecidos contra a demagogia. E sabeis porque? Porque elle não governa nem reprime, nem em nome de uma familia nem em nome de uma casa; mas em nome da lei e da França. (Bravos e applausos repetidos, na esquerda e no centro.)

Depois que examinei o estado mental do meu paiz, depois que verifiquei este cansaço, que faz com que a questão não esteja madura, e já esteja, servindo-me de uma palavra vulgar, pódre! (Movimento), depois que, digo, fiz este exame interno, lancei as vistas para o exterior, e o que vi?

Ha alguns mezes apenas, a Europa estava inquieta; julgava estas medidas prematuras; condemnava-as, dizia mesmo por seus orgãos mais acreditados que a hora não tinha ainda soado.

Oh! Eu, menos que outro qualquer, inclino-me a procurar no estrangeiro a norma de nossa conducta; mas que quereis! vós não sois uma potencia insular, não viveis entre o Pacifico e o Atlantico, sem tocar em ninguem; vós estais no meio de monarchias seculares, respeitadas, veneradas, e vosso primeiro dever é attender ás susceptibilidades e ás apprehensões. E, foi devido ao patriotismo republicano assim comprehendido, que vêdes hoje elevado a sua verdadeira cathegoria, em seu verdadeiro lugar no concerto Europeu um estado republicano tão consideravel e tão novo, que põe em movimento sob a influencia unica da opinião publica a mais velha nação da Europa e quarenta milhões de homens. (Applausos repetidos, no centro e na esquerda.)

Sim, era preciso examinar o estado da Europa, e saber o que ella pensava. Pois bem, quando procedendo-se a esta averiguação sempre delicadada, sempre algum tanto espinhosa, e um pouco trabalhosa, encontra-se diante de si espiritos affaveis, francos, dispostos pela influencia das lições da desgraça e pela influencia das lições da fortuna a sentir que a França se refaz e se restaura sabia, forte e pacificamente; quando, digo, encontra se homens tão avisados, solidarios com um certo todo europeu, e que se tem a occasião de poder interrogal-os, deve-se ter as suas respostas em grande conta.

Pois bem, senhores, está fóra de duvida. — Talvez tambem isto fizesse parte do opportunismo,— está fóra de duvida, repito, que, ha seis mezes as respostas não eram favoraveis.

Hoje, porém, que já readquiristes o credito e a confiança debaixo do ponto de vista de vossos recursos, de vossa fortuna material; e que estais á caminho de rehaver o credito e a confiança sob o ponto de vista do vosso poder moral e de vossa estabilidade politica, o mesmo se não dá. (Applausos.)

Quaes são, pois, actualmente os sentimentos da Europa, ácerca da questão da amnistia? Eu os colligi e registrei: podeis fazer a amnistia, dizem-nos; ella não amedronta mais a Europa, e vos livrará de grances embaraços. (Applausos prolongados.)

Creio, senhores, que vos devia estas impressões, creio que vos devia esta franqueza; eu vol-as trouxe sincera e livremente, com o meu caracter pessoal, com o meu caracter de mandatario do povo, e é por ahi que concluo.

Sim, eu represento aqui, ha já perto de doze annos, o bairro de Paris em que a democracia, a mais valorosa e a mais ardente tem igualmente para o trabalho como para o pensamento suas officinas e seus templos. Ella tem sido muitas vezes—o é ainda hoje, e o será amanhã— calumniada, mal comprehendida, mal julgada.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

SEGUNDA PARTE

A BATALHA DOS MILHÕES

(Continuação do n. 173)

I

A dama do véo negro

— Mas se a senhora me ama tanto como pretende, respondeu Octavio, que já não sabia o que pensar e acreditar, por que tão indignamente me enganou outr'ora?

— Deixa-me explicar-te esse facto, mais frequente do que suppõe-se nas mulheres de minha especie, disse a peccadora; nós outras, creaturas a quem se paga, sentimos ás vezes tal vergonha de nós mesmas, que nos parece rehabilitarmo-nos, concedendo de graça os nossos agrados a um pobre diabo qualquer. Essas desforras de nossos corações feridos são, o mais das vezes, seguidas de desillusões crueis, e houveramos repellido qualquer desses individuos a quem fazemos a esmola de nosso amor, se nol-o tivessem vindo pedir com as mãos cheias de milhões... Eis ahi todo o meu crime e o da maior parte das mulheres de minha condição.

« Tu, Octavio, continuou Celestina, envolvendo-o nas caricias de seu olhar, tu eras amado por mim. Sim, eu te amava!... Ah! por que eras tu rico?... Eu não te pedia nada em troca do meu amor; por que m'o pagavas tu a dinheiro, com o teu ouro?

« E esse amor profundo, que eu te consagrava, só o comprehendi em toda a sua extensão depois que me abandonaste.

« Sabes então o que fiz, quando me deixaste? Renunciei a todos os prazeres, fechei a minha porta a quantos quizeram consolar-me, e vim sepultar-me viva neste retiro.

« Aqui esperava esquecer-te, meu adorado Octavio.

« Esquecer-te!... ai! o esquecimento não veio.

« A's vezes desejava envelhecer de repente, na esperança de que a tua lembrança se apagaria de meu coração com os annos da velhice.

« Era querer o impossivel.

« Outras vezes tambem, oh! muitissimas vezes pensei no suicidio. Mas comprehende a minha covardia, ou antes a força do meu amor,—recuei sempre em presença da morte, pois morrer longe de ti, sem ter tornado a ver-te, teria sido morrer mil vezes.

« E agora, que já te vi, que te estou vendo, a teu pesar has de ouvir este grito que me sahe dos labios e do fundo do coração: amo-te, Octavio! amo-te! amo-te!...

Por mais imperio que sobre si proprio tivesse, o duque de Vallombreuse sentia-se abalado e estremecia todo.

Estava meio vencido.

Celestina Marbeau comprehendeu-o, e percebeu ao mesmo tempo que com um ultimo esforço alcançaria a victoria.

— O senhor odeia-me, disse, cessando de tratar Octavio como até então o fizera: e tem razão: em seu lugar eu faria o mesmo. O senhor ama, disseram-me, uma menina divinamente formosa; será ella quem herdará o thesouro que eu não soube conservar. Mas ouça-me bem; conheço essas meninas ingenuas; ellas não sabem amar como nós outras, as mulheres perdidas, como nos chamam: o coração dellas é de gelo, e se algum dia se derrete, é demasiado tarde, ao calor de um segundo ou terceiro amor. São umas verdadeiras bonecas, que se adora até descobrirem-lhes e verem-se-lhes de perto as pobres molas que as põem em movimento.

O moço quiz protestar.

— Deixe-me dizer-lhe tudo, pois que é esta a ultima occasião em que estaremos juntos, proseguio a habil comediante. Eu conheço o seu romancesinho, sei-o de cór. Sei que o senhor travou conhecimento com Irene, como o cão Terra-Nova que tira da agua o pobre diabo que se afoga. O senhor tomou a sério o papel de salvador, quiz continual-o depois de enxutas as roupas da menina: — é bonito, é cavalheiresco!

O duque, por sua vez, empallideceu, sentindo a ironia daquellas palavras.

Comtudo, tratou de não se mostrar offendido.

— A senhora attrahio-me a esta casa, replicou elle em tom glacial, annunciando-me que tinha importantes revelações para fazer-me ácerca de Irene; e espero ainda por ellas.

— Pois não era necessario, respondeu Celestina Marbeau, servir-me de uma isca para trazer á minha casa aquelle, que a todo custo eu queria tornar a ver?

— Então, confessa-o: era uma mentira, uma nova mentira?

— Não, eu não menti, disse a peccadora; tinha com effeito, que lhe dar esclarecimentos ácerca dessa moça, pois que o senhor está tão cego que não vê o laço que lhe armaram...

— O laço?

— Esqueceu-se dessa inimiga implacavel de sua familia essa Flavia Morin, a antiga preceptora de suas irmãs, que um bello dia transformou-se em miss Colfax, e presentemente é enfermeira no Hotel-Dieu, sob o nome de irmã Paula...

— Não!.. não!.. murmurou Octavio de Vallombreuse; mas que tem ella que ver em tudo isto?...

— Irene não vai visital-a uma ou duas vezes por semana, e não se demora horas inteiras com ella?

— Sei; e depois?

— E sabe que a irmã Paula, ou Flavia Morin, para melhor dizer, entrincheirando-se por trás do vivo interesse que finge por Irene, associa-a no audacioso plano que concebeu no fundo de sua cella?

— Que plano é esse?

— Uma ultima vingança, que medita contra o derradeiro representante de uma das mais antigas familias de França. Metteu-se-lhe em cabeça casal-o, ao senhor, duque de Vallombreuse, com uma enjeitada, sem nome e sem familia,

— Que importa! Amo a Irene, e sou amado por ella.

— Amado!... eis o palavrão!... Mas onde está a prova desse amor? Disse-lhe ella que o amava?... Mas, meu pobre Octavio, ella recitava-lhe simplesmente a lição, que Flavia Morin lhe ensinara.

— Ah!... isto é calumniar Irene!...

— O titulo de duqueza vale bem alguns fingimentos de amor, continuou perfidamente Celestina; a sua Irene, por mais ingenua que seja, comprehende-o perfeitamente, e faz o seu jogo o melhor que póde; e sabe-se bem, pois que o senhor tem se deixado apanhar. No fundo, o que sente ella pelo senhor?... uma terrivel gratidão, e mais nada, meu caro amigo.

« Se Irene te amasse, accrescentou a peccadora, animando-se e mudando de tratamento, ha muito tempo que seria tua amante.

« Não me venhas fallar em deveres, em escrupulos, em virtude!... Oh! são outras tantas palavras ôcas!....Quem pensa em semelhantes cousas quando sente verdadeiro amor?... Em taes casos, caminha-se, acredita-me, salta-se por cima de tudo, sem pejo, nem remorsos!,..

« Porventura eu, para tornar a ver-te, não calquei aos pés todo o meu orgulho?... Não affrontei acaso os teus desdens, os teus despresos?... Que respondi ha pouco aos teus insultos, ás tuas injurias?... Responde-te: Amo-te!... Amo-te!... Tu me houveras amaldiçoado... poderias matar-me, e incessantemente, até meu ultimo suspiro, o mesmo grito me sahira do coração, deste coração que jamais pulsou senão por ti! »

Celestina Marbeau, assim fallando, estava soberba de ver-se.

Seu olhar, a sua voz, o seu semblante, os seus gêstos, tudo nella individualisava a paixão levada á mais alta potencia, e das amplas dobras de sua tunica negra escapavam-se como que effluvios de contagiosa volupia.

Digam o que quizerem, nada ha mais fraco do que o coração do homem; e as resoluções mais energicas acabam sempre amollecendo-se em presença da mulher a quem se amou loucamente, embora seja perversa essa mulher.

Quanto mais Octavio olhava para aquella miseravel creatura, por culpa da qual esbanjara a sua mocidade, a sua fortuna e renegara as santas affeições da familia, tanto mais descobria-lhe bellezas que lhe perturbavam os sentidos.

Comtudo, quiz subtrahir-se áquella fascinação, que o envergonhava, e deu um passo para a porta.

Celestina Marbeau, porém, magnetisava-o com os olhos, como a féra faz com a presa que pretende devorar.

De um salto, arremessou-se a elle, apertou-o nos braços; e, magnetisando-o com o olhar, d'onde saltavam faiscas, murmurou:

— Oh! não te vás embora!... não me deixes!... eu não quero que saias d'aqui! não quero!...

No dia seguinte pela manhã, Octavio de Vallombreuse despertava no pequeno castello de Celestina Marbeau, e enviava ao seu coronel uma carta, na qual lhe pedia licença por um mez.

A estranha, a inesperada scena, que acabamos de narrar, não tivera por movel um capricho da formosa peccadora por Octavio de Vallombreuse.

Era simplesmente o resultado de uma visita que o amigo Fritz lhe havia feito na vespera.

Fritz, incumbido, como sabemos, pelo barão Walkar de cercar Irene de constante vigilancia, não consumira muito tempo para observar as visitas feitas pela moça a miss Colfax, então a irmã Paula, e o procedimento do enamorado duque de Vallombreuse.

A principio pouco abalo lhe causaram as assiduidades de Octavio junto a Irene, pois acreditava que não passasse aquillo de um fogo de palha, que se apagaria, tão depressa fosse acceso.

Quando, porém, vio que esse fogo ameaçava transformar-se em incendio, comprehendeu que havia necessidade de atalhar-se a marcha sem mais demora.

Correu então á rua de Courcelles, afim de informar Celestina Marbeau do que se estava passando, e pedir-lhe que livrasse o barão de tão perigoso rival.

Reconquistar um amante que se tem atirado ao mar depois de havel-o arruinado, não é cousa facil.

Celestina, porém, era uma linda rapariga, e, além disso, habil comediante; não duvidou, pois, do bom exito do commettimento, e mandou por sua criada escrever ao duque o bilhete anonymo, que já conhecemos.

Octavio fôra ter com ella, e cahira novamente sob o dominio da sua antiga amante.

Vamos agora contar ao leitor, quaes os graves acontecimentos que haviam arrancado o grito de soccorro solto por Eva e Marcella, e que tão poderosamente contribuira para que miss Colfax abandonasse o claustro, e o Sr. Maxou partisse bruscamente para America.

(Continuar-se-ha)

Typ do *Diario*, rua do uDque de Caxias n. 42.